CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.

Dispõe sobre o envio de dados pelas Sociedades Seguradoras, Entidades Abertas de Previdência Privada e Caixa Econômica Federal (CAIXA).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, na forma do disposto no art. 36, alíneas "b" e "h", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do art. 9º, inciso III, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e da Lei nº 9.932, de 20 de dezembro de 1999, e considerando o que consta no processo SUSEP nº 10.002552/00-15, resolve

Art. 1º Instituir os arquivos de dados a serem encaminhados à SUSEP pelas Sociedades Seguradoras, Entidades Aberta de Previdência Privada, autorizadas a operar no País, e a Caixa Econômica Federal (CAIXA), seguindo as especificações dos anexos desta Circular, conforme tabela abaixo:

ANEXO	ASSUNTO	PERIODICIDADE	DATA LIMITE DE ENVIO
I	Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	Mensal	último dia útil subsequente ao mês de competência (tabelas I e II) e último dia útil do segundo mês subsequente ao mês de competência (tabela III)
II	Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de	Mensal (convênio)	último dia útil do mês
	Vias Terrestres (DPVAT).	Anual (cat. 3 e 4)	último dia útil do mês de agosto
III	Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM).	Anual	último dia útil do mês de agosto
IV	Elaboração e Atualização Periódica de Tábua Biométrica – Previdência Privada Aberta (PPA) e Vida	Anual	último dia útil do mês de julho

	Individual (VI).		
	Elaboração e Atualização Periódica de Tábua Biométrica - Vida em Grupo (VG) e Acidentes Pessoais (AP).	Anual	último dia útil do mês de julho
V	Seguro de Automóveis, RCF-V e APP.	Semestral	último dia útil do mês de Março e do mês de Setembro

Art. 2º Os arquivos de dados devem ser remetidos em disquete de 3’1/2" ou CD-ROM para microcomputadores, no formato DBF, acompanhados de relatório de críticas gerado pelo Sistema de Crítica de Dados (SCD), disponível no endereço eletrônico da SUSEP na Internet (www.susep.gov.br).

§ 1º As inconsistências apresentadas no relatório de críticas mencionado no "caput" devem ser justificadas.

§ 2º As Sociedades Seguradoras e as Entidades Abertas de Previdência Privada devem expedir documento de encaminhamento assinado pelo diretor responsável pelas informações.

Art. 3º Todos os valores monetários informados nos arquivos devem ser expressos em Reais (R$), salvo expressas disposições em contrário.

Art. 4º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas a Circular SUSEP nº 36, de 19 de maio de 1998, a Circular SUSEP nº 63, de 9 de setembro de 1998, a Circular SUSEP nº 64, de 9 de setembro de 1998, a Circular SUSEP nº 65, de 19 de outubro de 1998 e a Circular SUSEP nº 73, de 22 de dezembro de 1998.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 1

Do Envio dos Dados de Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação – SFH

1 - As Sociedades Seguradoras devem enviar a esta Superintendência, mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente ao mês de competência, os dados relativos às operações seguradas ativas e aos sinistros, de acordo com as definições, formatos e estruturas definidas nas tabelas I e II deste Anexo.

2 - A Caixa Econômica Federal (CAIXA) deve enviar a esta Superintendência, mensalmente, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao mês de competência, os dados relativos às operações seguradas ativas e aos sinistros, definida na tabela III deste Anexo.

3 - Todas as informações solicitadas na tabela II referentes aos contratos assinados em qualquer época que apresentaram alterações contratuais a partir de janeiro de 1999, correspondentes aos códigos de alteração 210, 220, 230 e 310, devem ser preenchidas.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 1

TABELA I

Arquivo R_SFH.DBF

Responsáveis: Sociedades Seguradoras

Obs.: Os valores monetários devem ser expressos conforme observação feita nos respectivos campos, com duas casas decimais.

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da seguradora – FIP Exemplo: 08001	C	5	-
2	REGIAO	Região do SFH - 1 a 8 - padrão das Normas e Rotinas	C	1	-
3	MATRICULA	Matrícula do estipulante	C	5	-
4	SUB_MATR	Subcódigo de matrícula	C	2	-
5	DATA_COMP	Data de competência dos dados – AAAAMM	C	6	-
6	DATA_CONT	Data do contrato – AAAAMM	C	6	-
7	COD_ALT	Código de alteração do contrato. Caso não haja alteração, preencher com "000".	C	3	-
8	TIPO_FIN	Tipo do financiado: ***1*** *(Pessoa física*); **2** (*Pessoa jurídica*); **3** (*Não financiado)*	C	1	-
9	DATA_NASC1	Data de nascimento do 1° adquirente (PF) – AAAAMMDD	C	8	-

10	DATA_NASC2	Data de nascimento do 2° adquirente (PF) – AAAAMMDD	C	8	-
11	PERC_REN1	Percentual da renda do 1° adquirente – c/2 decimais	N	6	2
12	PERC_REN2	Percentual da renda do 2° adquirente -c/ 2 decimais	N	6	2
13	PRAZO_ORIG	Prazo original do contrato - em meses	C	3	-
14	PRAZO_REM	Prazo remanescente do contrato - fase de amortização, inclusive Prorrogação - em meses	C	3	-
15	SALDO_DEV	Saldo devedor - Pessoa física - MIP - c/ 2 decimais	N	9	2
16	VAL_PREST	Valor da prestação (A + J) – Pessoa física - MIP - c/ 2 decimais	N	7	2
17	TAXA_NOM	Taxa nominal de juros (%) – Pessoa física - MIP - c/ 2 decimais	N	5	2
18	PREMIO_MIP	Valor do prêmio de MIP c/ 2 decimais	N	8	2
19	PREMIO_DFI	Valor do prêmio de DFI c/ 2 decimais	N	8	2
20	VAL_FIN	Valor do financiamento (na data de contrato) - com moeda vigente na época do contrato (PF) - c/ 2 decimais	N	15	2
21	VAL_AVAL	Valor de avaliação (na data de contrato) - com moeda vigente na época do contrato (PF + PJ) - c/ 2 decimais	N	15	2
22	OPER_CEF	Operação lastreada em recursos de fundos administrados pela CEF : **1** (*sim*) e **2** (*não*)	C	1	-
23	OPER_FCVS	Operação amparada pelo FCVS : **1** (*sim*) e **2** (*não*)	C	1	-
24	CLASSE	Classe para taxa do Seguro – Padrão das Normas e Rotinas – 1 a 6	C	1	-
25	PLANO_REAJ	Plano de reajuste da prestação - segundo codificação do seguro do SFH - padrão	C	7	-
26	COD_OPER	Código de Operação - padrão das	N	2	-

		Normas e Rotinas			
27	COD_PLAN	Código especial do plano – segundo codificação do seguro do SFH – padrão	C	2	-
28	NOME	Nome do segurado	C	40	-
29	CPF_CGC	CPF com DV do Segurado / CGC	N	14	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 1

TABELA II

Arquivo S_SFH.DBF

Responsáveis: Sociedades Seguradoras

Obs.: Os valores monetários deverão ser expressos conforme observação feita nos respectivos campos, com duas casas decimais.

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da seguradora – FIP Exemplo: 08001	C	5	-
2	REGIAO	Região do SFH - 1 a 8 - padrão das Normas e Rotinas	C	1	-
3	DATA_COMP	Data de competência dos dados – data de desembolso – AAAAMM	C	6	-
4	NUM_SIN	Número do sinistro	C	6	-
5	DATA_CONT	Data do contrato – AAAAMM	C	6	-
6		Data do sinistro – AAAAMMDD		8	-

	DATA_SIN		C		
7	DATA_NASC	Data de nascimento (MIP) – AAAAMMDD	C	8	-
8	TIPO_SIN	Tipo do sinistro - padrão das Normas e Rotinas.	C	2	-
9	COD_DESEMB	Código do desembolso - padrão - código da Caixa Econômica Federal (CAIXA)	C	3	-
10	VAL_DESEMB	Valor do desembolso - (na data do desembolso) - com moeda vigente na mesma data - c/ 2 decimais	N	11	2
11	IMP_SEG	Importância Segurada - (PF) - (na data do contrato) - com moeda vigente na mesma data - c/ 2 decimais	N	15	2
12	PERC_IND	Percentual indenizável (Em MIP) - c/ 2 decimais	N	6	2

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 1

TABELA III

Responsável: Caixa Econômica Federal (CAIXA)

	DESCRIÇÃO
1	Data de competência dos dados
2	Prêmios arrecadados no mês (MIP)
3	Prêmios arrecadados no mês (DFI)
4	Prêmios arrecadados no mês (RCC)
5	Parcela de correção de desequilíbrios (MIP)
6	Parcela de correção de desequilíbrios (DFI)

7	Parcela de correção de desequilíbrios (RCC)
8	Remuneração dos Operadores (MIP)
9	Remuneração dos Operadores (DFI)
10	Remuneração dos Operadores (RCC)
11	Desembolsos com sinistros (M)
12	Desembolsos com sinistros (IP)
13	Desembolsos com sinistros (DFI)
14	Desembolsos com sinistros (RCC)
15	Pagamento das dívidas do FESA

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 2

Do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT

1 - Dos dados do Convênio DPVAT

1.1 - O Convênio DPVAT deve enviar mensalmente a esta Superintendência, até 30 (trinta) dias após o término do mês de competência das informações, os dados relativos aos arquivos R_DPVATC.DBF, S_DPVATC.DBF e E_DPVATC.DBF, de todas as seguradoras pertencentes ao Convênio, de acordo com as definições, formatos e estruturas definidos nas tabelas I, II e III deste Anexo.

1.2 - Todos os dados enviados devem ser auditados semestralmente por empresa de Auditoria Independente, sendo que no parecer da auditoria deve constar o número de registro da empresa no órgão competente e estar de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 700, de 24 de abril de 1991, e suas devidas alterações

2 - Dos dados de DPVAT Categorias 3 e 4

2.1 - As Sociedades Seguradoras devem enviar a esta Superintendência, até 30 de agosto, os dados relativos aos arquivos R_DPVAT.DBF e S_DPVAT.DBF, de acordo com as definições, formatos e estruturas definidos nas tabelas IV e V deste Anexo.

2.1.1 - No arquivo R_DPVAT.DBF, devem ser informados os prêmios relativos aos bilhetes com início de vigência entre 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano corrente.

2.1.1.1 - Os valores de prêmios devem ser informados sem IOF.

2.1.2 - No arquivo S_DPVAT.DBF, devem ser informados os sinistros avisados de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano corrente.

2.1.2.1 - Cada registro deve conter informações de um sinistro somente.

2.1.2.2 - No caso de sinistro de invalidez seguido de morte, deve-se considerar um único registro. O campo DATA_IND deve receber a data do último pagamento, e o campo INDENIZ deve receber o valor total da indenização, referente à cobertura de morte.

2.1.2.3 - No caso de sinistro com mais de um beneficiário, deve-se preencher em um único registro o campo DATA_IND com a data do pagamento inicial, e o campo INDENIZ com o valor total da indenização.

2.1.2.4 - Caso o sinistro ainda não tenha sido pago, o campo INDENIZ deve receber o valor estimado para a indenização e o campo DATA_IND deve ser preenchido com "00000000".

2.2 - Os valores de prêmios e sinistros devem estar de acordo com as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 2

TABELA I

(Convênio)

Arquivo R_DPVATC.DBF

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	DATA_COMP	Data de competência dos dados - AAAAMM	C	6	-
2	CATEGORIA	Categoria do risco – 01, 02, 03, 04, 09 ou 10	C	2	-
3	BILHETES	Número de bilhetes emitidos na data de	N	8	-

		competência			
4	PREMIO	Valor do prêmio pago para o número de bilhetes emitidos na data de competência	N	15	2
5	REGIAO	Sigla da Unidade Federativa da emissão do prêmio	C	2	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 2

TABELA II

(Convênio)

Arquivo S_DPVATC.DBF

(informações individualizadas por beneficiário)

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	DATA_COMP	Data de competência dos dados - AAAAMM	C	6	-
2	CATEGORIA	Categoria do sinistro – 01, 02, 03, 04, 09 e 10 - para os veículos não identificados utilizar os códigos 00 – pagos com 100% do valor, e 99 - pagos com 50% do valor)	C	2	-
3	COBERTURA	Tipo da cobertura (‘D’ para DAMS, ‘I’ para invalidez e ‘M’ para morte)	C	1	-
4	DATA_SIN	Data de ocorrência do sinistro - AAAAMMDD	C	8	-

5	VALOR_IND	Valor da indenização vigente na época do sinistro	N	15	2
6	DATA_IND	Data de pagamento do sinistro - AAAAMMDD	C	8	-
7	INDENIZ	Valor efetivamente indenizado	N	10	2
8	REGIAO	Estado da Federação da ocorrência do sinistro	C	2	-
9	SEGURADORA	Código da seguradora - FIP. Exemplo: 08001	C	5	-
10	DATA_AVISO	Data de aviso do sinistro - AAAAMMDD	C	8	-
11	NUMERO_SIN	Número do sinistro	C	10	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 2

TABELA III

(Convênio)

Arquivo E_DPVATC.DBF

(informações individualizadas por beneficiário)

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	DATA_COMP	Data de competência dos dados - AAAAMM	C	6	-
2	CATEGORIA	Categoria do sinistro estornado - 01, 02, 03, 04, 09 e 10 – para os veículos não identificados utilizar os códigos 00 - pagos com 100% do valor, e 99 – pagos com 50% do valor)	C	2	-
3	COBERTURA	Tipo da cobertura (‘D’ para DAMS, ‘I’ para invalidez e ‘M’ para morte)	C	1	-
4	DATA_SIN	Data de ocorrência do sinistro estornado - AAAAMMDD	C	8	-
5	DATA_EST	Data do estorno do sinistro - AAAAMMDD	C	8	-
6	VALOR_EST	Valor do estorno	N	10	2
7	REGIAO	Estado da Federação da ocorrência do sinistro estornado	C	2	-
8	SEGURADORA	Código da seguradora - FIP Exemplo: 08001	C	5	-
9	DATA_AVISO	Data de aviso do sinistro estornado - AAAAMMDD	C	8	-
10	NUMERO_SIN	Número do sinistro estornado	C	10	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 2

TABELA IV

(Categorias 3 e 4)

Arquivo R_DPVAT.DBF

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora - FIP. Exemplo: 08001	C	5	-
2	DATA_COMP	Data de competência dos dados - AAAAMM	C	6	-
3	CATEGORIA	Categoria do risco - 03 ou 04	C	2	-
4	BILHETES	Número de bilhetes com início de vigência na data de competência	N	8	-
5	PREMIO	Valor do prêmio pago para o número de bilhetes com início de vigência na data de competência	N	15	2
6	REGIAO	Sigla da Unidade Federativa da emissão do prêmio	C	2	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 2

TABELA V

(Categorias 3 e 4)

Arquivo S_DPVAT.DBF

(informações individualizadas por beneficiário)

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora - FIP. Exemplo: 08001	C	5	-
2	CATEGORIA	Categoria do risco - 03 ou 04	C	2	-
3	COBERTURA	Tipo da cobertura (‘D’ para DAMS, ‘I’ para invalidez e ‘M’ para morte)	C	1	-
4	DATA_SIN	Data de ocorrência do sinistro - AAAAMMDD	C	8	-
5	DATA_AVISO	Data de aviso do sinistro - AAAAMMDD	C	8	-
6	DATA_IND	Data de pagamento do sinistro - AAAAMMDD	C	8	-
7	INDENIZ	Valor da indenização vigente na época do sinistro	N	10	2
8	REGIAO	Sigla da Unidade Federativa da ocorrência do sinistro	C	2	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 3

Do Envio dos Dados de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas - DPEM

1 - As Sociedades Seguradoras devem enviar anualmente a esta Superintendência, até 31 de agosto, os dados relativos aos arquivos R_DPEM.DBF e S_DPEM.DBF de acordo com as descrições, formatos e estruturas definidos nas tabelas I e II deste Anexo.

1.1 - No arquivo R_DPEM.DBF, devem ser informados os prêmios referentes aos bilhetes com início de vigência entre 1º de julho do ano anterior e 30 de junho do ano corrente.

1.2 - No arquivo S_DPEM.DBF, devem ser informados os sinistros avisados de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano corrente.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 3

TABELA I

Arquivo R_DPEM.DBF

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora - FIP Exemplo: 08001	C	5	-
2	DATA_COMP	Data de competência dos dados - AAAAMM	C	6	-
3	USO	Número correspondente a cada tipo de uso: comercial = 1; não comercial = 2; jet-ski/moto-aquática = 3	C	1	-
4	TIPO_NAV	Código correspondente a cada tipo de navegação, conforme Circular SUSEP vigente na data de competência.	C	3	-
5	SERV_ATIV	Código correspondente a cada tipo de serviço ou atividade, conforme Circular SUSEP vigente na data de competência.	C	3	-

6	CLASSE_TAR	Número da classificação tarifária da embarcação, conforme Circular SUSEP vigente na data de competência.	C	3	-
7	QUANT_BILH	Número total de bilhetes com início de vigência na data de competência, de acordo com o uso/tipo de navegação/serviço ou atividade/lotação/classe tarifária.	N	6	-
8	VAL_PREM	O valor do prêmio comercial (sem IOF) correspondente à quantidade de bilhetes com início de vigência na data de competência, de acordo com a classe tarifária. Observar a Circular SUSEP em vigor.	N	15	02

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 3

TABELA II

Arquivo S_DPEM.DBF

(informações individualizadas por beneficiário)

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora - FIP Exemplo: 08001	C	5	-
2	USO	Número correspondente a cada tipo de uso: comercial = 1; não comercial = 2; jet-ski/moto-aquática = 3.	C	1	-
3	TIPO_NAV	Código correspondente a cada tipo de navegação,	C	3	-

		conforme Circular SUSEP vigente na data de emissão do bilhete correspondente.			
4	SERV_ATIV	Código correspondente a cada tipo de serviço ou atividade, conforme Circular SUSEP vigente na data de emissão do bilhete correspondente.	C	3	-
5	CLASSE_TAR	Número da classificação tarifária da embarcação, conforme Circular SUSEP vigente na data de emissão do bilhete correspondente.	C	1	-
6	TIPO_IND	Numero para cada tipo de indenização: morte = 1; invalidez = 2; Despesas Médico-Hospitalares = 3.	C	1	-
7	DATA_SIN	Data de ocorrência do sinistro, de acordo com o uso/tipo de navegação/serviço ou atividade/tipo de indenização - AAAAMMDD	C	8	-
8	DATA_AVI	Data de aviso do sinistro ocorrido - AAAAMMDD	C	8	-
9	DATA_PAG	Data de pagamento do sinistro, de acordo com o uso/tipo de navegação/serviço ou atividade/ /tipo de indenização - AAAAMMDD OBS. : Caso o pagamento do sinistro não tenha sido pago, deve ser preenchido com zero (00000000)	C	8	-
10	VAL_SINIST	Valor do sinistro de acordo com o tipo de indenização. OBS.: Caso o sinistro não tenha sido pago, deve ser preenchido com valor estimado da indenização.	N	10	02

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

Do Envio dos Dados para Elaboração e Atualização Periódica de Tábua Biométrica.

1 - Dos dados de Previdência Privada Aberta (PPA) e de Vida Individual (VI)

1.1 - Os dados previstos nas tabelas I, II, III e IV deste Anexo devem contemplar todos os segurados, participantes e beneficiários dos planos de Previdência Privada Aberta (PP) e de Vida Individual (VI).

1.1.1 - Entende-se por beneficiário:

a) o próprio segurado ou participante que estiver em gozo de benefício;

b) a pessoa indicada pelo segurado ou participante ou, na sua ausência, seus herdeiros legais, que estejam recebendo os valores garantidos no plano, em decorrência do evento gerador.

1.2 - Os arquivos DBF a serem encaminhados deverão obedecer a seguinte nomenclatura:

I - Dados de Segurados/Participantes Ativos :Arquivo S_PPVI_A.DBF,

conforme tabela I deste Anexo;

II - Dados de Saídas de Segurados/Participantes : Arquivo S_PPVI_S.DBF,

conforme tabela II deste Anexo;

III - Dados de Beneficiários de Renda Ativos : Arquivo B_PPVI_A.DBF,

conforme tabela III deste Anexo; e

IV - Dados de Saídas de Beneficiários de Renda : Arquivo B_PPVI_S.DBF,

conforme tabela IV deste Anexo;

1.3 - As Sociedades Seguradoras e/ou Entidades Aberta de Previdência Privada devem entregar até o dia 31 de julho de cada ano, os dados referentes aos meses de Janeiro a Dezembro do ano anterior de acordo com as definições e estruturas contidas nas tabelas I, II, III, IV e V deste Anexo.

1.3.1 - Para o primeiro dia, bem como para o último dia do ano de referência, o total de segurados, participantes e beneficiários ativos nestas datas deve ser informado e, neste caso, os campos DATA_INGR (tabela I) e DAT_INICIO (tabela III) devem ser preenchidos com os códigos 000000, para o primeiro dia do ano, e 999999, para o último dia do ano.

2 - Dos dados de Vida em Grupo (VG) e de Acidentes Pessoais (AP)

2.1 - A denominação "Acidentes Pessoais" abrange Acidente Pessoal Coletivo, Individual e de Passageiros, nos casos em que haja especificação da pessoa segurada.

2.2 - Os dados previstos nas tabelas VI, VII, VIII e IX deste Anexo devem contemplar todos os segurados, participantes e beneficiários dos planos de Vida em Grupo (VG) e de Acidentes Pessoais (AP).

2.2.1 - Entende-se por beneficiário:

a) o próprio segurado ou participante que estiver em gozo de benefício;

b) a pessoa indicada pelo segurado ou participante ou, na sua ausência, seus herdeiros legais, que estejam recebendo os valores garantidos no plano, em decorrência do evento gerador.

2.3 - Os arquivos DBF a serem encaminhados deverão obedecer a seguinte nomenclatura:

I - Quadro de Segurados Ativos: : Arquivo S_VGAP_A.DBF,

conforme tabela VI deste Anexo;

II - Quadro de Saídas de Segurados: Arquivo S_VGAP_S.DBF,

conforme tabela VII deste Anexo;

III - Quadro de Beneficiários de Renda Ativos : Arquivo B_VGAP_A.DBF,

conforme tabela VIII deste Anexo; e

IV - Quadro de Saídas de Beneficiários de Renda: Arquivo B_VGAP_S.DBF,

conforme tabela IX deste Anexo;

2.3.1 - Nos quadros de saídas devem ser considerados os sinistros avisados no ano de referência.

2.4 - As Sociedades Seguradoras devem entregar até o dia 31 de julho de cada ano, os dados referentes aos meses de Janeiro a Dezembro do ano anterior de acordo com as definições e estruturas contidas nas tabelas VI, VII, VIII, IX e X deste Anexo.

2.4.1 - Para o primeiro dia, bem como para o último dia do ano de referência, o total de segurados e beneficiários ativos nestas datas deverá ser informado e, neste caso, os campos DATA_INGR (tabela VI) e DAT_INICIO (tabela VIII) devem ser preenchidos com os códigos 000000, para o primeiro dia do ano, e 999999, para o último dia do ano.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA I

Arquivo S_PPVI_A.DBF

COD_EMP	REF_INFO	PRODUTO	SOBREV	MORTE	INVAL	DATA_NASC	DATA_INGR	QUANT_FEM	QUANT_MASC	VALOR

Definições para o preenchimento:

COD_EMP Código da Seguradora/Entidade de Previdência Privada Aberta, de acordo com a numeração utilizada no FIP. Exemplo: 08001.

REF_INFO Ano de referência da informação – AAAA

PRODUTO Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

PP – Previdência Privada

VI – Vida Individual

SOBREV Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

1 – quando **não** houver cobertura por sobrevivência

2 – quando houver cobertura por sobrevivência

MORTE Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

INVAL Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

1 – não tem cobertura

2 – cobertura de invalidez por acidente

3 – cobertura de invalidez por doença

4 – cobertura de invalidez por qualquer causa

DATA_NASC Data de nascimento do Segurado/Participante (AAAAMM).

DATA_INGR Data de ingresso do Segurado/Participante no plano (AAAAMM).

QUANT_FEM Quantidade de Segurados/Participantes do sexo feminino que ingressaram, por data de ingresso.

1 – não tem cobertura		
2 – cobertura de morte por qualquer causa (natural e acidental – uma única indenização)	QUANT_MASC	Quantidade de Segurados/Participantes do sexo masculino que ingressaram, por data de ingresso.
3 – cobertura de morte acidental		
4 – cobertura de morte por qualquer causa e acidental (dupla indenização)	VALOR	Deve ser preenchido o valor total de contribuição/prêmio pago pelos participantes/segurados ativos informados nos campos QUANT_FEM e QUANT_MASC no ano de referência

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA II

Arquivo S_PPVI_S.DBF

COD_EMP	PRODUTO	SOBREV	MORTE	INVAL	MOT_SAIDA	DATA_NASC	DAT_EVENTO	DATA_AVISO	QUANT_FEM	QUANT_MASC

Definições para o preenchimento:

COD_EMPCódigo da Sociedade Seguradora/Entidade Aberta de Previdência Privada Aberta, de acordo com a numeração utilizada no FIP. Exemplo: 08001.

PRODUTO Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

PP – Previdência Privada

VI – Vida Individual

MOT_SAIDA Deverá ser preenchido com um dos seguintes códigos:

100 – morte natural

200 – morte acidental, **exceto** por acidente de trabalho

300 – morte por acidente de trabalho

400 – invalidez por acidente, **exceto** por acidente de trabalho

500 – invalidez por acidente de trabalho

600 – invalidez por doença, **exceto** por doença profissional

700 – invalidez por doença profissional

800 – sobrevivência

999 – outras saídas

SOBREV Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

1 – quando **não** houver cobertura por sobrevivência

2 – quando houver cobertura por sobrevivência

MORTE Previdência Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

1 – não tem cobertura

2 – cobertura de morte por qualquer causa (natural e acidental – uma única indenização)

3 – cobertura de morte acidental

4 – cobertura de morte por qualquer causa e acidental (dupla indenização)

INVAL Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

1 – não tem cobertura

2 – cobertura de invalidez por acidente

3 – cobertura de invalidez por doença

4 - cobertura de invalidez por qualquer causa

DATA_NASC Data de nascimento do Segurado/Participante no plano (AAAAMM).

DAT_EVENTO Data de ocorrência do evento.

DATA_AVISO Data em que o evento foi avisado à Seguradora/Entidade de Privada Aberta (AAAAMM).

QUANT_FEM Quantidade de Segurados/Participantes do sexo feminino que saíram, por data de aviso.

QUANT_MASC quantidade de Segurados/Participantes do sexo masculino que saíram, por data de aviso.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA III

Arquivo B_PPVI_A.DBF

COD_EMP	REF_INFO	PRODUTO	TIPO_RENDA	DAT_INICIO	DATA_NASC	QUANT_FEM	QUANT_MASC	VALOR

Definições para o preenchimento:

COD_EMP Código da Sociedade Seguradora/Entidade Aberta de Previdência Privada Aberta, de acordo com a numeração utilizada no FIP. Exemplo: 08001.

REF_INFO Ano de referência da informação – AAAA.

PRODUTO Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

PP – Previdência Privada

VI – Vida Individual

TIPO_RENDA Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

DAT_INICIO Data de início de percepção do benefício (AAAAMM).

DATA_NASC Data de nascimento do beneficiário (AAAAMM).

QUANT_FEM Quantidade de Segurados/Participantes do sexo feminino que saíram, por data de início.

QUANT_MASC quantidade de Segurados/Participantes do sexo masculino que saíram, por data de

A – Renda de Aposentadoria

I – Renda por Invalidez

P – Renda de Pensão

início.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA IV

Arquivo B_PPVI_S.DBF

COD_EMP	PRODUTO	TIPO_RENDA	MOT_SAIDA	DATA_NASC	DAT_EVENTO	DATA_AVISO	QUANT_FEM	QUANT_MASC

Definições para o preenchimento:

COD_EMP Código da Seguradora/Entidade de Previdência Privada Aberta, de acordo com a numeração utilizada no FIP. Exemplo: 08001.

PRODUTO Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:
PP – Previdência Privada
VI – Vida Individual

TIPO_RENDA Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:
A – Renda de Aposentadoria
I – Renda por Invalidez
P – Renda de Pensão

DAT_EVENTO Data de ocorrência do evento que causou a saída do beneficiário (AAAAMM).

DATA_AVISO Data do aviso da ocorrência do evento que causou a saída do Beneficiário – (AAAAMM).

QUANT_FEM Quantidade de Segurados/Participantes do sexo feminino que saíram, por data de aviso.

MOT_SAIDA Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

1 – Morte Natural

2 – Morte Acidental

9 – Outras Saídas

DATA_NASC Data de nascimento do beneficiário (AAAAMM).

QUANT_MASC quantidade de Segurados/Participantes do sexo masculino que saíram, por data de aviso.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA V

As informações para o preenchimento do quadro constante do tabela I **(Arquivo S_PPVI_A.DBF)** devem ser enviadas à SUSEP, de acordo com o seguinte lay-out:

CAMPO	SIGNIFICADO	TIPO	TAMANHO
COD_EMP	CÓDIGO DA SEGURADORA/ENTIDADE	C	5
REF_INFO	REFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO	C	4
PRODUTO	PRODUTO	C	3
SOBREV	SOBREVIVÊNCIA	C	1
MORTE	MORTE	C	1
INVAL	INVALIDEZ	C	1
DATA_NASC	DATA DE NASCIMENTO	C	6
DATA_INGR	DATA DE INGRESSO	C	6

QUANT_FEM	QUANTIDADE – SEXO FEMININO	N	8
QUANT_MASC	QUANTIDADE – SEXO MASCULINO	N	8
VALOR	VALOR DE CONTRIBUIÇÃO (PP) /PRÊMIO(VI)	N	15

As informações para o preenchimento do quadro constante do tabela II **(Arquivo S_PPVI_S.DBF)** devem ser enviadas à SUSEP, de acordo com o seguinte lay-out:

CAMPO	**SIGNIFICADO**	**TIPO**	**TAMANHO**
COD_EMP	CÓDIGO DA SEGURADORA/ENTIDADE	C	5
PRODUTO	PRODUTO	C	3
SOBREV	SOBREVIVÊNCIA	C	1
MORTE	MORTE	C	1
INVAL	INVALIDEZ	C	1
MOT_SAIDA	MOTIVO DA SAÍDA	C	3
DATA_NASC	DATA DE NASCIMENTO	C	6
DAT_EVENTO	DATA DO EVENTO	C	6
DATA_AVISO	DATA DO AVISO	C	6
QUANT_FEM	QUANTIDADE – SEXO FEMININO	N	8
QUANT_MASC	QUANTIDADE – SEXO MASCULINO	N	8

.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA V - CONTINUAÇÃO

As informações para o preenchimento do quadro constante da tabela III (**Arquivo B_PPVI_A.DBF)** devem ser enviadas à SUSEP, de acordo com o seguinte lay-out:

CAMPO	SIGNIFICADO	TIPO	TAMANHO
COD_EMP	CÓDIGO DA SEGURADORA/ENTIDADE	C	5
REF_INFO	REFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO	C	4
PRODUTO	PRODUTO	C	3
TIPO_RENDA	TIPO DE RENDA	C	1
DAT_INICIO	DATA DE INÍCIO	C	6
DATA_NASC	DATA DE NASCIMENTO	C	6
QUANT_FEM	QUANTIDADE – SEXO FEMININO	N	8
QUANT_MASC	QUANTIDADE – SEXO MASCULINO	N	8
VALOR	CONTRIBUIÇÃO (PP)/VALOR DE PRÊMIO (VI)	N	15

As informações para o preenchimento do quadro constante do tabela IV **(Arquivo B_PPVI_S.DBF)** devem ser enviadas à SUSEP, de acordo com o seguinte lay-out:

CAMPO	SIGNIFICADO	TIPO	TAMANHO
COD_EMP	CÓDIGO DA SEGURADORA/ENTIDADE	C	5
PRODUTO	PRODUTO	C	3
TIPO_RENDA	TIPO DE RENDA	C	1
MOT_SAIDA	MOTIVO DA SAÍDA	C	1
DATA_NASC	DATA DE NASCIMENTO	C	6
DAT_EVENTO	DATA DO EVENTO	C	6
DATA_AVISO	DATA DO AVISO	C	6
QUANT_FEM	QUANTIDADE – SEXO FEMININO	N	8
QUANT_MASC	QUANTIDADE – SEXO MASCULINO	N	8

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA VI

Arquivo S_VGAP_A.DBF

COD_EMP	REF_INFO	PRODUTO	SOBREV	MORTE	INVAL	DATA_NASC	DATA_INGR	QUANT_FEM	QUANT_MASC	VALOR

Definições para o preenchimento:

COD_EMP Código da Sociedade Seguradora, de acordo com a numeração utilizada no FIP. Exemplo: 08001.

REF_INFO Ano de referência da informação – AAAA

PRODUTO Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

AP – Acidentes Pessoais

VGA – Vida em Grupo – empregado/empregador

VGB - Vida em Grupo – associações

VGC - Vida em Grupo – clubes de seguro

SOBREV Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

INVAL Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

1 – não tem cobertura

2 – cobertura de invalidez por acidente

3 – cobertura de invalidez por doença

4 – cobertura de invalidez por qualquer causa

DATA_NASC Data de nascimento do Segurado/Participante (AAAAMM).

DATA_INGR Data de ingresso do Segurado no plano (AAAAMM).

QUANT_FEM Quantidade de Segurados do sexo feminino que ingressaram, por data de ingresso.

1 – quando **não** houver cobertura por sobrevivência

2 – quando houver cobertura por sobrevivência

MORTE Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

1 – não tem cobertura

2 – cobertura de morte por qualquer causa (natural e acidental – uma única indenização)

3 – cobertura de morte acidental

4 – cobertura de morte por qualquer causa e acidental (dupla indenização)

QUANT_MASC Quantidade de Segurados do sexo masculino que ingressaram, por data de ingresso.

VALOR Deve ser preenchido o valor total de prêmio pago pelos segurados informados nos campos QUANT_FEM e QUANT_MASC no ano de referência.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA VII

Arquivo SEG_VG_AP_S.DBF

COD_EMP	PRODUTO	SOBREV	MORTE	INVAL	MOT_SAIDA	DATA_NASC	DAT_EVENTO	DATA_AVISO	QUANT_FEM	QUANT_MASC

Definições para o preenchimento:

COD_EMPCódigo da Sociedade Seguradora, de acordo com a numeração utilizada no FIP. Exemplo: 08001.

PRODUTO Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

AP – Acidentes Pessoais

VGA – Vida m Grupo – empregado/empregador

VGB – Vida m Grupo – associações

VGC – Vida m Grupo – clubes de seguro

MOT_SAIDA Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

100 – morte natural

200 – morte acidental, **exceto** por acidente de trabalho

300 – morte por acidente de trabalho

400 – invalidez por acidente, **exceto** por acidente de trabalho

500 – invalidez por acidente de trabalho

600 – invalidez por doença, **exceto** por doença profissional

700 – invalidez por doença profissional

800 – sobrevivência

999 – outras saídas

SOBREV	Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos: 1 – quando **não** houver cobertura por sobrevivência 2 – quando houver cobertura por sobrevivência	DATA_NASC	Data de nascimento do Segurado no plano (AAAAMM).
MORTE	Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos: 1 – não tem cobertura 2 – cobertura de morte por qualquer causa (natural e acidental – uma única indenização) 3 – cobertura de morte acidental 4 – cobertura de morte por qualquer causa e acidental (dupla indenização)	DAT_EVENTO	Data de ocorrência do evento (AAAAMM).
		DATA_AVISO	Data em que o evento foi avisado à Seguradora (AAAAMM).
INVAL	Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos: 1 – não tem cobertura 2 – cobertura de invalidez por acidente 3 – cobertura de invalidez por doença 4 - cobertura de invalidez por qualquer causa	QUANT_FEM	Quantidade de Segurados do sexo feminino que saíram, por data de aviso.
		QUANT_MASC	quantidade de Segurados do sexo masculino que saíram, por data de aviso.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA VIII

Arquivo B_VGAP_A.DBF

COD_EMP	REF_INFO	PRODUTO	TIPO_RENDA	DAT_INICIO	DATA_NASC	QUANT_FEM	QUANT_MASC	VALOR

Definições para o preenchimento:

COD_EMPCódigo da Sociedade Seguradora, de acordo com a numeração utilizada no FIP.

Exemplo: 08001.

REF_INFO Ano de referência da informação – AAAA.

PRODUTO Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

AP – Acidentes Pessoais

VGA - Vida em Grupo – empregado/empregador

VGB – Vida em Grupo – associações

VGC - Vida em Grupo – clubes de seguro

TIPO_RENDA Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

A – Renda de Aposentadoria

I – Renda por Invalidez

P – Renda de Pensão

DAT_INÍCO Data de início de percepção do benefício (AAAAMM).

DATA_NASC Data de nascimento do beneficiário (AAAAMM).

QUANT_FEM Quantidade de Segurados do sexo feminino que saíram, por data de início.

QUANT_MASC Quantidade de Segurados do sexo masculino que saíram, por data de início.

VALOR Deve ser preenchido o valor total de renda paga pela Seguradora aos segurados ativos informados nos campos QUANT_FEM e QUANT_MASC no ano de referência.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA IX

Arquivo B_VGAP_S.DBF

COD_EMP	PRODUTO	TIPO_RENDA	MOT_SAIDA	DATA_NASC	DAT_EVENTO	DATA_AVISO	QUANT_FEM	QUANT_MASC

Definições para o preenchimento:

COD_EMP Código da Sociedade Seguradora, de acordo com a numeração utilizada no FIP. Exemplo: 08001.

PRODUTO Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:
AP – Acidentes Pessoais

VGA – Vida em Grupo – empregado/empregador

VGB – Vida em Grupo – associações

VGC – Vida em Grupo – clubes de seguro

DATA_NASC Data de nascimento do beneficiário (AAAAMM).

DAT_EVENTO Data de ocorrência do evento que causou a saída do beneficiário (AAAAMM).

DATA_AVISO Data do aviso da ocorrência do evento que causou a saída do beneficiário (AAAAMM).

TIPO_RENDA Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

A – Renda de Aposentadoria

I – Renda por Invalidez

P – Renda de Pensão

MOT_SAIDA Deve ser preenchido com um dos seguintes códigos:

1 – Morte Natural

2 – Morte Acidental

9 – Outras Saídas

QUANT_FEM Quantidade de Segurados/Participantes do sexo feminino que saíram, por data de aviso.

QUANT_MASC quantidade de Segurados/Participantes do sexo masculino que saíram, por data de aviso.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA X

As informações para o preenchimento do quadro constante do Anexo VI (**S_VGAP_A.DBF)** devem ser enviadas à SUSEP, de acordo com o seguinte lay-out:

CAMPO	SIGNIFICADO	TIPO	TAMANHO
COD_EMP	CÓDIGO DA SEGURADORA	C	5
REF_INFO	REFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO	C	4
PRODUTO	PRODUTO	C	3

SOBREV	SOBREVIVÊNCIA	C	1
MORTE	MORTE	C	1
INVAL	INVALIDEZ	C	1
DATA_NASC	DATA DE NASCIMENTO	C	6
DATA_INGR	DATA DE INGRESSO	C	6
QUANT_FEM	QUANTIDADE – SEXO FEMININO	N	8
QUANT_MASC	QUANTIDADE – SEXO MASCULINO	N	8
VALOR	VALOR DE PRÊMIO (VG/AP)	N	15

As informações para o preenchimento do quadro constante do Anexo VII (**Arquivo SEG_VG_AP_S.DBF)** devem ser enviadas à SUSEP, de acordo com o seguinte lay-out:

CAMPO	**SIGNIFICADO**	**TIPO**	**TAMANHO**
COD_EMP	CÓDIGO DA SEGURADORA	C	5
PRODUTO	PRODUTO	C	3
SOBREV	SOBREVIVÊNCIA	C	1
MORTE	MORTE	C	1
INVAL	INVALIDEZ	C	1
MOT_SAIDA	MOTIVO DA SAÍDA	C	3
DATA_NASC	DATA DE NASCIMENTO	C	6

DAT_EVENTO	DATA DO EVENTO	C	6
DATA_AVISO	DATA DO AVISO	C	6
QUANT_FEM	QUANTIDADE – SEXO FEMININO	N	8
QUANT_MASC	QUANTIDADE – SEXO MASCULINO	N	8

.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 4

TABELA X - CONTINUAÇÃO

As informações para o preenchimento do quadro constante do Anexo VIII (**Arquivo B_VGAP_A.DBF)** devem ser enviadas à SUSEP, de acordo com o seguinte lay-out:

CAMPO	**SIGNIFICADO**	**TIPO**	**TAMANHO**
COD_EMP	CÓDIGO DA SEGURADORA	C	5
REF_INFO	REFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO	C	4
PRODUTO	PRODUTO	C	3
TIPO_RENDA	TIPO DE RENDA	C	1
DAT_INICIO	DATA DE INÍCIO	C	6
DATA_NASC	DATA DE NASCIMENTO	C	6
QUANT_FEM	QUANTIDADE – SEXO FEMININO	N	8

QUANT_MASC	QUANTIDADE – SEXO MASCULINO	N	8
VALOR	VALOR DE RENDA (VG/AP)		

As informações para o preenchimento do quadro constante do Anexo IX **(Arquivo B_VGAP_S.DBF)** devem ser enviadas à SUSEP, de acordo com o seguinte lay-out:

CAMPO	**SIGNIFICADO**	**TIPO**	**TAMANHO**
COD_EMP	CÓDIGO DA SEGURADORA	C	5
PRODUTO	PRODUTO	C	3
TIPO_RENDA	TIPO DE RENDA	C	1
MOT_SAIDA	MOTIVO DA SAÍDA	C	1
DATA_NASC	DATA DE NASCIMENTO	C	6
DAT_EVENTO	DATA DO EVENTO	C	6
DATA_AVISO	DATA DO AVISO	C	6
QUANT_FEM	QUANTIDADE – SEXO FEMININO	N	8
QUANT_MASC	QUANTIDADE – SEXO MASCULINO	N	8

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

Do Envio dos Dados de Seguro de Automóveis

1 - As Sociedades Seguradoras devem enviar anualmente a esta Superintendência, até 31 de março e 30 de setembro de cada ano, os arquivos R_AUTO.DBF e S_AUTO.DBF contendo dados estatísticos da carteira de automóveis, conforme descrito nas tabelas I e II deste Anexo.

2 - No envio de março, o arquivo R_AUTO.DBF deve conter os dados referentes a todas as apólices vigentes no período 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior, e o arquivo S_AUTO.DBF deve conter os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior.

3 - No envio de setembro, o arquivo R_AUTO.DBF deve conter os dados referentes a todas as apólices vigentes no período de 1º de janeiro a 30 de junho do mesmo ano, e o arquivo S_AUTO.DBF deve conter os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de janeiro a 30 de junho do mesmo ano.

> 3.1 – Excepcionalmente, no envio de setembro de 2000, o arquivo R_AUTO.DBF deve conter os dados referentes a todas as apólices vigentes no período de 1º de julho de 1999 a 30 de junho de 2000, e o arquivo S_AUTO.DBF deve conter os dados referentes aos sinistros ocorridos entre 1º de julho de 1999 e 30 de junho de 2000, e avisados até 31 de agosto de 2000.

4 - Caso haja mais de um sinistro de uma mesma apólice, o arquivo S_AUTO.DBF deve conter um registro para cada sinistro avisado no período em estudo.

5 - A SUSEP atualizará semestralmente a tabela de codificação de veículos, constante da tabela IX deste Anexo.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA I

Arquivo R_AUTO.DBF

A Sociedade Seguradora deve elaborar estrutura de dados que contenham as seguintes informações:

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	**COD_SEG**	Código da Seguradora - FIP. Exemplo: 08001	C	5	-
2	**APOLICE**	Preencher com o respectivo número da apólice.	C	20	-
3	**ENDOSSO**	Preencher com o respectivo número do endosso. No caso de registro de apólice, o campo "endosso" deve ser preenchido com o valor "**0000000000**".	C	10	-
4	**COD_END**	Preencher com o código de endosso, conforme estabelecido na tabela VII. No caso de registro de apólice, preencher com o valor "**0**".	C	1	-
5	**ITEM**	Preencher com o item de identificação do veículo em caso de apólice coletiva. Caso contrário, preencher com o valor "**000000**".	C	6	-
6	**COBERTURA**	Preencher com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na tabela III.	C	1	-

7	**COD_MODELO**	Preencher com o código modelo do veículo, conforme estabelecido na tabela IX.	C	4	-
8	**ANO_MODELO**	Preencher com o ano do modelo do veículo – **AAAA.**	C	4	-
9	**COD_TARIF**	Preencher com o código de categoria tarifária em que o veículo se enquadra, conforme estabelecido no Anexo IV.	C	1	-
10	**REGIAO**	Preencher com o código da região de risco, conforme estabelecido na tabela VIII.	C	2	-
11	**TIPO_FRANQ**	Preencher com o tipo de franquia contratada, de acordo com o estabelecido no Anexo VI.	C	1	-
12	**VAL_FRANQ**	Preencher com o valor da franquia contratada, em valor monetário.	N	6	0
13	**IS_CASCO**	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de casco. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA I - CONTINUAÇÃO

Arquivo R_AUTO.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
14	**IS_RCDM**	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos materiais. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0
15	**IS_RCDP**	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos pessoais. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0
16	**IS_APP**	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de acidentes pessoais de passageiros. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0
17	**PRE_CASCO**	Preencher com o valor total do prêmio **emitido** para cobertura de casco. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	6	0

18	**PRE_RCDM**	Preencher com o valor total do prêmio **emitido** para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos materiais. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	6	0
19	**PRE_RCDP**	Preencher com o valor total do prêmio **emitido** para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos pessoais. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	6	0
20	**PRE_APP**	Preencher com o valor total do prêmio **emitido** para cobertura de acidentes pessoais de passageiros. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	7	0

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA I - CONTINUAÇÃO

Arquivo R_AUTO.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS

21	**PRE_OUTROS**	Preencher com o valor do prêmio **emitido** para as coberturas de acessórios, equipamentos, carrocerias e outras coberturas, as quais são contabilizadas no ramo 31 do FIP, tais como assistência 24 horas, carro reserva, etc. . Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	6	0
22	**INICIO_VIG**	Preencher com a data de início de vigência da apólice ou do endosso - **AAAAMMDD.**	C	8	-
23	**FIM_VIG**	Preencher com a data de término de vigência da apólice – **AAAAMMDD.**	C	8	-
24	**PERC_BONUS**	Deve ser preenchido com o percentual de desconto por não ocorrência de sinistro de casco, incidente sobre o prêmio total. Caso o Segurado não tenha direito ao bônus, preencher com "**00,00**".	N	5	2
25	**PERC_CORR**	Preencher com o valor percentual da comissão de corretagem.	N	5	2
26	**SEXO**	Preencher com a letra correspondente ao sexo do segurado. Exemplo: Masculino (**M**); Feminino (**F**) e Jurídica (**J**) .	C	1	-
27	**DATA_NASC**	Data de Nascimento do segurado – **AAAAMMDD**. Em caso de pessoa jurídica, informar "00000000"	C	8	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA II

Arquivo S_AUTO.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	**COD_SEG**	Código da Seguradora - FIP. Exemplo: 08001.	C	5	-
2	**APOLICE**	Preencher com o respectivo número da apólice.	C	20	-
3	**ENDOSSO**	Preencher com o respectivo número do endosso. No caso de registro de apólice, o campo "endosso" deve ser preenchido com o valor "**0000000000**".	C	10	-
4	**ITEM**	Preencher com o item de identificação do veículo em caso de apólice coletiva. Caso contrário, preencher com o valor "**000000**".	C	6	-
5	**COBERTURA**	Preencher com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na tabela III.	C	1	-
6	**COD_MODELO**	Preencher com o código do modelo do veículo, conforme estabelecido na tabela IX.	C	4	-

7	**ANO_MODELO**	Preencher com o ano do modelo do veículo – **AAAA.**	C	4	-
8	**COD_TARIF**	Preencher com o código da categoria tarifária em que o veículo se enquadra, conforme estabelecido na tabela IV.	C	1	-
9	**REGIAO**	Preencher com o código da região de risco, conforme estabelecido na tabela VIII.	C	2	-
10	**IND_CASCO**	Preencher com o valor total da indenização **paga** para cobertura de casco. Para o caso de sinistro avisado e não pago, a seguradora deve informar o valor estimado desta indenização.	N	7	-
11	**IND_RCDM**	Preencher com o valor total da indenização **paga** para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos materiais. Para o caso de sinistro avisado e não pago, a seguradora deve informar o valor estimado desta indenização.	N	7	-
12	**IND_RCDP**	Preencher com o valor total da indenização **paga** para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos pessoais. Para o caso de sinistro avisado e não pago, a seguradora deve informar o valor estimado desta indenização.	N	7	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA II - CONTINUAÇÃO

Arquivo S_AUTO.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
13	**IND_APP**	Preencher com o valor total da indenização **paga** para cobertura de acidentes pessoais de passageiros. Para o caso de sinistro avisado e não pago, a seguradora deve informar o valor estimado desta indenização.	N	7	-
14	**IND_OUTROS**	Preencher com o valor da indenização **paga** para as coberturas mencionadas na coluna ao lado, além de outras coberturas, as quais são contabilizadas no ramo 31 do FIP, tais como assistência 24 horas, carro reserva, etc. .	N	7	-
15	**VAL_SALVAD**	Preencher com o valor do salvado e/ou ressarcimento.	N	6	-
16	**D_SALVADO**	Preencher com a data de recuperação do salvado e/ou ressarcimento, referente ao sinistro gerador do registro – **AAAAMMDD.**	C	8	-
17	**D_AVI_CASC**	Preencher com a data do aviso do sinistro de casco – **AAAAMMDD**.	C	8	-
18	**D_AVI_RCDM**	Preencher com a data do aviso do sinistro de responsabilidade civil facultativa de veículos - danos materiais – **AAAAMMDD**.	C	8	-
19	**D_AVI_RCDP**	Preencher com a data do aviso do sinistro de responsabilidade civil facultativa de veículos - danos pessoais – **AAAAMMDD**.	C	8	-
20	**D_AVI_APP**	Preencher com a data do aviso do sinistro de acidentes pessoais de passageiros – **AAAAMMDD**.	C	8	-
21	**D_LIQ_CASC**	Preencher com a data de liquidação do sinistro de casco – **AAAAMMDD.** Obs.: Em caso de valor estimado, preencher com "**00000000**".	C	8	-

22	**D_LIQ_RCDM**	Preencher com a data de liquidação do sinistro de responsabilidade civil facultativa de veículos - danos materiais – **AAAAMMDD**. Obs.: Em caso de valor estimado, preencher com "**00000000**".	C	8	-
23	**D_LIQ_RCDP**	Preencher com a data de liquidação do sinistro de responsabilidade civil facultativa de veículos - danos pessoais – **AAAAMMDD.** Obs.: Em caso de valor estimado, preencher com "**00000000**".	C	8	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA II - CONTINUAÇÃO

Arquivo S_AUTO.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
24	**D_LIQ_APP**	Preencher com a data de liquidação do sinistro de acidentes pessoais de passageiros – **AAAAMMDD.** Obs.: Em caso de valor estimado, preencher com "**00000000**".	C	8	-
25	**D_OCORR**	Preencher com a data de ocorrência do sinistro – **AAAAMMDD.**	C	8	-
26	**CAUSA**	Preencher com o código da causa geradora do sinistro, conforme estabelecido na tabela V.	C	1	-

27	**SEXO**	Preencher com a letra correspondente ao sexo do segurado. Exemplo: Masculino (**M**); Feminino (**F**) e Jurídica (**J**)	C	1	-
28	**DATA_NASC**	Data de Nascimento do segurado – **AAAAMMDD**.	C	8	-

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA III

CÓDIGO	COBERTURA
1	Cobertura compreensiva
2	Cobertura de incêndio e roubo
3	Cobertura de incêndio
4	Perda total, colisão e roubo
9	Outros

TABELA IV

CÓDIGO	CATEGORIA TARIFÁRIA
1	Passeio nacional
2	Passeio importado
3	Pick-up (nacional e importado)
4	Veículo de Carga (nacional e importado)
5	Motocicleta (nacional e importada)
6	Ônibus (nacional e importado)
9	Outros

TABELA V

CÓDIGO	CAUSA
1	Roubo ou furto
2	Colisão parcial

3	Colisão Perda Total
4	Incêndio
9	Outros

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA VI

CÓDIGO	**TIPO DE FRANQUIA**
1	Reduzida
2	Normal
3	Majorada

TABELA VII

CÓDIGO	**TIPO DE ALTERAÇÃO (ENDOSSO)**
1	Alteração genérica Neste tipo de endosso incluem-se: - Substituição ou retificação de veículo - Alteração das coberturas - Alteração das Importâncias Seguradas - Alteração da categoria tarifária - Alteração do tipo de franquia contratada • Alteração de outros fatores de risco como ano de fabricação, etc.

2	Cancelamento da apólice ou exclusão do veículo por solicitação do segurado/seguradora ou por não pagamento do prêmio
3	Cancelamento da apólice ou exclusão do veículo por ocorrência de perda total
4	Cancelamento de endosso

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA VIII

CÓDIGO	REGIÃO
	METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
	Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Eldorado, Estância
	Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Nova Hartz, Novo Hamburgo,
01	Portão, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Triunfo, Viamão
	METROPOLITANA DE CAXIAS DO SUL
	Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, São Marcos.
02	**DEMAIS REGIÕES DO RIO GRANDE DO SUL**
	METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS E SUL DE SANTA CATARINA
	Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Araranguá, Armazém,
	de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Enseada de Brito, Florianópolis, Forquilhinha,
	Garopaba, Gov. Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Içará, Imaruí, Imbituba,
03	Jacinto Machado, Jaguaruna, Lages, Laguna, Lauro Muller, Maracajá, Meleiro,
	Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Trento, Nova Veneza, Orleans, Otacílio
	Costa, Palhoça, Passo de Torres, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Porto Belo,
	Batista, São João do Sul, São Joaquim, São José, São Ludgero, São Martinho,
	Siderópolis, Sombrio, Tijucas, Timbé do Sul, Treze de Maio, Tubarão, Turvo,
	Urubici, Urupema, Urussanga.

	OESTE CATARINENSE
	Abdon Batista, Abelaedo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias,
	Anchieta, Anita Garibaldi, Arabutã, Arroio Trinta, Arvoredo, Belmonte, Caçador,
	Caibi, Calmon, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canoinhas,
	Capinzal, Catamduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapecó,
04	Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Cunha Irineópolis, Itá, Itapiranga, Jaborá, Jardinópolis, Joaçaba, Lacerdópolis, Lajeado Grande, Lebon Régis, Lindóia do Sul, Macieira, Mafra, Major Vieira, Maravilha, Marema, Matos Costa, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Nova Paraíso, Passos Maia, Peritiba, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Branco, Quilombo, Rio das Antas, Riqueza, Romelândia, Salto Veloso, Santa do Oeste, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Miguel d'Oeste, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tangará, Timbó Grande, Três Barras, Treze Tílias, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Videira, Xanxerê, Xavantina, Xaxim.
05	**BLUMENAU E DEMAIS REGIÕES DE SANTA CATARINA**
	FOZ DO IGUAÇU, MEDIANEIRA, CASCAVEL E TOLEDO
	Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Ceú Azul,
06	Guaraniaçu, Ibema, Jesuítas, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marechal Candido
	Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova
	Bragado, Porto Mendes, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Vera Cruz do Oeste, Virmond.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA VIII - CONTINUAÇÃO

	METROPOLITANA DE CURITIBA
07	Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Ampere, Antonina, Antonio Olinto, Arapoti, Araucária, Balsa, Nova Barracão, Bituruna, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Candido de Abreu, Candói, Cantagalo, Capanema, Carambeí, Castro, Cerro Azul, Chopinzinho, Clevelândia, Colombo, Contenda, Coronel Vivida, Cruz Machado, Curitiba, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Entre Rios, Francisco Beltrão, General Carneiro, Guarapuava, Guaraqueçaba, Guaratuba, Ibituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Itapejara d'Oeste, Ivaí, Jaguariaiva, Lapa, Mallet, Mandirituba, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Matinhos, Morretes, Nova Prata do Iguaçu, Nova Tebas, Palmas, Palmeira, Palmital, Paranaguá, Pato Branco, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pérola d'Oeste, Pien, Pinhão, Piraí do Sul, Piraquara, Pitanga, Planalto, Ponta do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Porto Vitória, Pranchita, Prudentópolis, Quatro Barras, Quitandinha, Realeza, Rebouças, Renascença, Reserva, Rio Azul, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São João do Triunfo, São Jorge d'Oeste, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Senges, Sulina, Teixeira Soares, Tibagi, Tijucas do Sul, Turvos, União da Vitória, Verê, Vitorino.

08	**DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ**
	VALE DO PARAIBA
	Aparecida, Areais, Arujá, Bananal, Biritiba Mirin, Caçapava, Cachoeira Paulista,
09	Campos do Jordão, Cruzeiro, Cunha, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Mogi das Cruzes, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Poá, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesólolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucá, São José do Barreiras, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Suzano, Taubaté, Tremembé.
	VALE DO RIBEIRA
	Apiaí, Barra do Turvo, Cananéia, Cibratel, Eldorado Paulista, Iguape, Itanhaem,
	Itariri, Jacupiranga, Juqui, Miracatu, Piraquera-Açu, Pedro de Toledo, Peruibe, Registro, Sete Barras.
	BAIXADA SANTISTA
10	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Monguaguá, Praia Grande, Santos, São Vicente.
	LITORAL NORTE DE SÃO PAULO
	Caraguatatuba, Ilha Bela, São Sebastião, Ubatuba.
	METROPOLITANA DE SÃO PAULO
	Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu,
11	Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itapevi,
	Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Ribeirão
	Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista.
	GRANDE CAMPINAS
12	Campinas, Campo Limpo Paulista, Elias Fausto, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinú, Jundiaí, Louveira, Monte Mór, Paulína, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA VIII - CONTINUAÇÃO

	DEMAIS MUNICÍPIOS DE CAMPINAS
	Águas de Lindóia, Americana, Amparo, Araras, Atibaia, Avaré, Botucatu, Bragança Paulista, Cabreúva, Caconde, Capivari, Itapetiniga, Itapeva, Itapira, Itu, Jaguariuna, Laranjal, Limeira, Mairinque, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Nova Odessa, Piracicaba, Porto Feliz, Rio Claro, S.J. Boa Vista, S.J. Rio Pardo, Salto, Santa Barbara d'Oeste, São Roque, Socorro, Sorocaba, Tatuí, Tietê.

13	**RIBEIRÃO PRETO**
	Adamantina, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Cafelândia, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Franca, Graça, Ilha Solteira, Jaboticabal, Jales, Jaú, Lins, Marília, Novo Horizonte, Olímpia, Oswaldo Cruz, Ourinhos, Paraguaçu, Penápolis, Pereira Barreto, Pirajuí, Pirangí, Pirassununga, Piratininga, Presidente Prudente, Rancharia, Ribeirão Preto, São Carlos, São Joaquim, São José do Rio Preto, Sertãozinho, Tanabi, Tupã, Votuporanga.
	TRIÂNGULO MINEIRO
	Abadia dos Dourados, Araguari, Araxá, Arinos, Bambui, Bonfinópilis de Minas,
	Buritis, Campina Verde, Campos Altos, Canapolis, Campinópolis, Carmo do
14	Paranaiba, Centralina, Conceição do Alagoas, Coromandel, Estrela do Sul, Frutal, Guimaranja, Gurinhata, Ibia, Indianapolis, Irai de Minas, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, João Pinheiro, Lagamar, Lago Formosa, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Planura, Prata, Pres. Olegário, Rio Paranaiba, Sacramento, Santa Juliana, Santa Vitória, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Unaí.
	SUL DE MINAS GERAIS
15	Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Andradas, Andrelandia, Arcos, Areados, Baependi, Boa Esperança, Bom Jardim de Minas, Borda da Mata, Botellhos, Brasópolis de Minas, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas Camanducaia, Cambui, Campanha, Campestre, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Candeis, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Caxambú, Conceição da Aparecida, Conceição do Rio Verde, Coqueiral, Cristal, Cruzilia, Elói Mendes, Estiva, Extrema, Formiga, Guaranésia, Graxupé, Heliodora, Ibiraci, Itajubá, Itamonte, Itanhandú, Justinópolis, Lambari, Lavras, Machado, Maria da Fé, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte Siao, Muzambino, Nepomuceno, Nova Rezende Pedralva, Perdões, Piui, Poço Fundo, Ouro Fino, Pains, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passos, Poços de Caldas,Pouso Alegre, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, Santo Antonio de Amparo, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, São Vicente de Minas, Silvianópolis, Três Corações, Três Pontas, Varginha.
	METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, NORTE DE MINAS, CENTRO OESTE
16	**MINEIRO E CAMPOS DAS VERTENTES**
	Abaeté, Abre Campo, Além Paraíba, Antonio Carlos, Araújos, Astolfo Dutra, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bicas, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Jesus do Galho, Brasília de Minas, Brumadinho, Buenópolis, Buritizeiro, Caeté, Capitão Enéas, Carandaí, Carangola,Caratinga, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cataguases, Claudio, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coração de Jesus, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Diamantina, Divino, Divinópolis, Dom Silvério, Dores do Indaiá, Entre, Rio de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Estrela do Indaiá, Francisco Sá, Grão Mogol, Guarani, Ibiritê, Igarapé, Inhapim, Ipanema, Itabirito, Itacarambi, Itaguará, Itapecerica, Itaúna, Janaúba, Januária, Jequeri, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Dourada, Lagoa Santa, Lajinha, Leopoldina, Lima Duarte, Luz, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mariana, Martinho Campos, Mateus Leme, Matias Barbosa, Matipó, Mato Verde, Matosinho, Merces, Mirabela, Miradouro, Miraí, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Morada Nova de Minas, Muriaé, Mutum, Nova Lima, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraopeba, Passa Tempo, Pedro

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA VIII - CONTINUAÇÃO

16	Leopoldo, Piranga, Pirapora, Piraúba, Pitangui, Pompeu, Ponte Nova, Porteirinha, Raposos, Raul Soares, Resende Costa, Ribeirão das Neves, Rio Casca, Rio Novo, Rio Pardo de Minas, Rio Pompa, Rio Preto, Sabará, Salinas, Santa Barbara, Santa Cruz Escalvado, Santa Luzia, Santa Margarida, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Francisco, São Francisco de Paula, São João da Ponte, São João Del Rey, São João do Paraíso, São João Nepomuceno, São Pedro dos Ferros, São Romão, São Tiago, Serro, Sete Lagoas, Simonésia, Taiobeiras, Teixeiras, Tocantins, Três Marias, Uba, Ubaí, Várzea da Palma, Varzelândia, Vazante, Vespasiano, Viçosa, Visconde do Rio Branco.
	VALE DO AÇO E VALE DO JEQUITINHONHA
17	Águas Formosas, Aimorés, Almenara, Alvinópolis, Ataléia, Capelinha, Caraí, Carlos Chagas, Comercinho, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Pena, Coroaci, Coronel Fabriciano, Engenheiro Caldas, Galiléia, Governador Valadares, Guanhaes, Iapu, Ipatinga, Itabira, Itabirinha de Mantena, Itamarandiba, Itambacuri, Itanhomi, Itobim, Itinga, Jaboticatubas, Jacinto, Jequitinhonha, Joaima, João Monlevade, Ladainha, Mantena, Medina, Minas Novas, Nanuque, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Pote, Resplendor, Rubim, Sabinópolis, Santa Barbara, Santa Maria do Suacuí, Santo Antônio do Jacinto, São João do Oriente, São João Evangelista, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Turmalina.
	METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO
18	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaboraí, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi,
	Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti.
19	**DEMAIS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO**
20	**ESPÍRITO SANTO**
	GRANDE SALVADOR
21	Alagoinha, Amélia, Araçás, Cachoeira, Camaçari, Candeias, Catú, Conceição do Almeida, Conceição do Jacuipe, Cruz das Almas, Dias D'Avila, Feira de Santana, Ilha de Vera Cruz, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Maragoripe, Mata de São João, Nazaré, Pojuca, Prai do Forte, Salina dos Margaridas, Salvador, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Gonçalo dos Campos, São Sebastião do Passé, Saubará, Simões Filho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.
	DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DA BAHIA
22	**SERGIPE**
	GRANDE RECIFE
23	Abreu e Lima, Cabo, Camaragipe, Igarassu, Jaboatão, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço.
	INTERIOR DE PERNAMBUCO

24	**PARAÍBA**
25	**RIO GRANDE DO NORTE**

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA VIII - CONTINUAÇÃO

26	**ALAGOAS**
	GRANDE FORTALEZA
27	Aquiraz, Aracati, Baturité, Beberibe, Canindé, Cascavel, Caucaia, Euzébio, Fortaleza, General Sampaio, Itapagé, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Maracanaú Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Pentecoste, Quixadá, Quixeramobim, Russas, Trairi.
	INTERIOR DO CEARÁ
28	**PIAUÍ**
29	**MARANHÃO**
30	**PARÁ**
31	**AMAZONAS**
32	**AMAPÁ**
33	**RONDÔNIA**
34	**RORAIMA**
35	**ACRE**
36	**MATO GROSSO**

37	**MATO GROSSO DO SUL**
38	**DISTRITO FEDERAL**
39	**DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DE GOIÁS**
40	**TOCANTINS**
41	**SUDESTE DE GOIÁS**
	Buriti Alegre, Catalão, Caldas Novas, Goiatuba, Itumbiara, Ipameri, Morrinhos, Piracanjuba e Pires do Rio.

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 5

TABELA IX

CODIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

CODIGO	DESCRICAO	FABRICANTE
AA05	ESCORT GHIA 1.6	FORD NACIONAL
AA05	ESCORT GHIA 1.6	FORD NACIONAL
AA10	ESCORT GHIA 1.8	FORD NACIONAL
AA20	ESCORT GHIA 2.0	FORD NACIONAL
AA22	ESCORT GHIA 2.0 i	FORD NACIONAL
AA30	ESCORT XR3 1.6	FORD NACIONAL
AA40	ESCORT XR3 1.8	FORD NACIONAL
AA50	ESCORT XR3 2.0i	FORD NACIONAL
AA60	ESCORT XR3 1.6 CONVERSIVEL	FORD NACIONAL
AA70	ESCORT XR3 1.8 CONVERSIVEL	FORD NACIONAL
AA80	ESCORT XR3 2.0i CONVERSIVEL	FORD NACIONAL
AA90	ESCORT XR3 FORMULA	FORD NACIONAL
AA92	ESCORT RACER 2.0 i	FORD NACIONAL
AA94	ESCORT RS	FORD NACIONAL
AB00	ESCORT HOBBY 1.0	FORD NACIONAL
AB10	ESCORT HOBBY 1.6	FORD NACIONAL
AB20	ESCORT L 1.6	FORD NACIONAL
AB30	ESCORT L 1.8	FORD NACIONAL
AB40	ESCORT GL 1.6	FORD NACIONAL
AB43	ESCORT GL 1.6 i	FORD NACIONAL

AB45	ESCORT GL 1.6i 8V	FORD NACIONAL
AB47	ESCORT SW GL 1.6i 8V	FORD NACIONAL
AB50	ESCORT GL 1.8	FORD NACIONAL
AB52	ESCORT GL 1.8 i	FORD NACIONAL
AB53	ESCORT GL 1.8 i 16V	FORD NACIONAL
AB54	ESCORT GL 1.8 i 16V SW	FORD NACIONAL
AB55	ESCORT GLX 1.6 i	FORD NACIONAL
AB57	ESCORT GLX 1.8 i	FORD NACIONAL
AB58	ESCORT GLX 1.8 i 16V	FORD NACIONAL
AB59	ESCORT GLX 1.8 i 16V SW	FORD NACIONAL
AB60	ESCORT GUARUJA 4P	FORD NACIONAL
AB65	ESCORT LASER	FORD NACIONAL
AB67	ESCORT LX e SE	FORD NACIONAL
AB70	DEL REY L 2P	FORD NACIONAL
AB80	DEL REY L 4P	FORD NACIONAL
AB90	DEL REY GL	FORD NACIONAL
AC00	DEL REY GLX	FORD NACIONAL
AC10	DEL REY GHIA 2P	FORD NACIONAL
AC20	DEL REY GHIA 4P	FORD NACIONAL
AC30	CORCEL	FORD NACIONAL
AC40	CORCEL II	FORD NACIONAL
AC50	CORCEL II L	FORD NACIONAL
AC60	CORCEL II LDO	FORD NACIONAL
AC70	BELINA	FORD NACIONAL
AC80	BELINA L	FORD NACIONAL
AC90	BELINA GL	FORD NACIONAL
AD00	BELINA GLX	FORD NACIONAL
AD10	BELINA GHIA	FORD NACIONAL
AD20	ROYALE GL 1.8 e GL 1.8i	FORD NACIONAL
AD30	ROYALE GL 2.0 e GL 2.0i	FORD NACIONAL
AD40	ROYALE GHIA 2.0	FORD NACIONAL
AD50	ROYALE GHIA 2.0i	FORD NACIONAL
AD60	VERONA LX 1.6	FORD NACIONAL
AD70	VERONA LX 1.8	FORD NACIONAL
AD73	VERONA GL 1.8 i	FORD NACIONAL
AD80	VERONA GLX 1.8	FORD NACIONAL
AD83	VERONA GLX 1.8 i	FORD NACIONAL
AD90	VERONA GLX 2.0	FORD NACIONAL
AD93	VERONA GLX 2.0 i	FORD NACIONAL
AE00	VERONA GHIA 2.0i	FORD NACIONAL

AE05	VERONA S 2.0 i	FORD NACIONAL
AE10	VERSAILLES GL 1.8 2P	FORD NACIONAL
AE20	VERSAILLES GL 1.8 4P	FORD NACIONAL
AE30	VERSAILLES GL 1.8i 2P	FORD NACIONAL
AE40	VERSAILLES GL 1.8i 4P	FORD NACIONAL
AE50	VERSAILLES GL 2.0 2P	FORD NACIONAL
AE60	VERSAILLES GL 2.0 4P	FORD NACIONAL
AE70	VERSAILLES GL 2.0i 2P	FORD NACIONAL
AE80	VERSAILLES GL 2.0i 4P	FORD NACIONAL
AE90	VERSAILLES GHIA 2.0 2P	FORD NACIONAL
AF00	VERSAILLES GHIA 2.0 4P	FORD NACIONAL
AF10	VERSAILLES GHIA 2.0i 2P	FORD NACIONAL
AF20	VERSAILLES GHIA 2.0i 4P	FORD NACIONAL
AF30	PAMPA L 1.6	FORD NACIONAL
AF40	PAMPA L 1.8	FORD NACIONAL
AF50	PAMPA JEEP L 1.6 4x4	FORD NACIONAL
AF60	PAMPA JEEP GL 1.6 4x4	FORD NACIONAL
AF70	PAMPA S 1.8	FORD NACIONAL
AF80	PAMPA GL 1.8	FORD NACIONAL
AF90	PAMPA GHIA 1.8	FORD NACIONAL
AF99	PAMPA (Demais)	FORD NACIONAL
AG00	F1000	FORD NACIONAL
AG10	F1000 SUPER (Qq. Tipo)	FORD NACIONAL
AG20	F1000 SUPER SERIE (Qq. Tipo)	FORD NACIONAL
AG30	F1000 DIESEL (Qq. Tipo)	FORD NACIONAL
AG40	F1000 4x4 DIESEL TURBO	FORD NACIONAL
AG50	F1000 SUPER DIESEL	FORD NACIONAL
AG60	F1000 4x4 SUPER DIESEL	FORD NACIONAL
AG70	F1000 SUPER SERIE DIESEL	FORD NACIONAL
AG80	F1000 SUPER SERIE DIESEL TURBO	FORD NACIONAL
AG90	F1000 4x4 SUPER SERIE DIESEL TURBO	FORD NACIONAL
AH10	F 1000 (Demais)	FORD NACIONAL
AH15	FIESTA 1.0	FORD NACIONAL
AH16	FIESTA CLASS 1.0 i	FORD NACIONAL
AH17	FIESTA GL 1.0 8V	FORD NACIONAL
AH18	FIESTA GL CLASS 1.0 8V	FORD NACIONAL
AH20	FIESTA CLX 1.3	FORD NACIONAL
AH25	FIESTA CLX 1.4 16V	FORD NACIONAL
AH26	FIESTA GLX 1.6 8V	FORD NACIONAL
AH27	FIESTA GLX 1.6 16V	FORD NACIONAL

AH35	KA 1.0	FORD NACIONAL
AH36	KA IMAGE 1.0	FORD NACIONAL
AH37	KA STREET 1.0 i	FORD NACIONAL
AH38	KA GL 1.0 8V	FORD NACIONAL
AH39	KA GL IMAGE 1.0 8V	FORD NACIONAL
AH40	KA CLX 1.3	FORD NACIONAL
AH41	KA IMAGE 1.3	FORD NACIONAL
AH45	COURIER 1.3 mpi	FORD NACIONAL
AH50	COURIER CLX 1.4 mpi 16V	FORD NACIONAL
AH52	COURIER 1.6 L	FORD NACIONAL
AH55	COURIER Si 1.4 mpi 16V	FORD NACIONAL
AH56	COURIER 1.6 8V MPI	FORD NACIONAL
AH57	COURIER XL 1.6 8V MPI	FORD NACIONAL
AH70	F-250 XL 4.2 V6	FORD NACIONAL
AH75	F-250 SUPERDUTY XL 4.2 V6	FORD NACIONAL
AH80	F-250 XL DIESEL TURBO	FORD NACIONAL
AH85	F-250 XL SUPERDUTY XL 3.9 DIESEL	FORD NACIONAL
AH90	F-250 XLT 4.2 V6	FORD NACIONAL
AI00	F-250 XLT DIESEL TURBO	FORD NACIONAL
AM00	ALFA ROMEU TI	FIAT NACIONAL
AM10	ALFA ROMEU TI 4	FIAT NACIONAL
AM20	FIAT 147	FIAT NACIONAL
AM30	FIAT 147 C	FIAT NACIONAL
AM40	FIAT 147 L	FIAT NACIONAL
AM50	FIAT 147 CL	FIAT NACIONAL
AM60	FIAT 147 GL	FIAT NACIONAL
AM70	FIAT 147 TOP	FIAT NACIONAL
AM80	PANORAMA	FIAT NACIONAL
AM90	OGGI CS	FIAT NACIONAL
AN00	ELBA S 1.3	FIAT NACIONAL
AN10	ELBA S 1.6	FIAT NACIONAL
AN20	ELBA CS 1.5	FIAT NACIONAL
AN30	ELBA CS 1.6	FIAT NACIONAL
AN40	ELBA CSL	FIAT NACIONAL
AN50	ELBA CSL 1.5 4P	FIAT NACIONAL
AN60	ELBA CSL 1.5 ie. 4P	FIAT NACIONAL
AN70	ELBA CSL 1.6 2P	FIAT NACIONAL
AN80	ELBA CSL 1.6 4P	FIAT NACIONAL
AN90	ELBA CSL 1.6 ie. 4P	FIAT NACIONAL
AO00	ELBA WEEKEND 1.5 2P	FIAT NACIONAL

AO10	ELBA WEEKEND 1.5 4P	FIAT NACIONAL
AO20	ELBA WEEKEND 1.5 ie. 2P	FIAT NACIONAL
AO30	ELBA WEEKEND 1.5 ie 4P	FIAT NACIONAL
AO40	PREMIO S 1.3	FIAT NACIONAL
AO50	PREMIO S 1.5	FIAT NACIONAL
AO60	PREMIO S 1.5 ie	FIAT NACIONAL
AO70	PREMIO S 1.5 ie 4P	FIAT NACIONAL
AO80	PREMIO SL 1.5 ie 4P	FIAT NACIONAL
AO90	PREMIO SL 1.6 4P	FIAT NACIONAL
AP00	PREMIO CS 1.3	FIAT NACIONAL
AP10	PREMIO CS 1.5	FIAT NACIONAL
AP20	PREMIO CS 1.5 4P	FIAT NACIONAL
AP30	PREMIO CS 1.5 ie 4P	FIAT NACIONAL
AP40	PREMIO CS 1.6 2P	FIAT NACIONAL
AP50	PREMIO CSL	FIAT NACIONAL
AP60	PREMIO CSL 1.5 4P	FIAT NACIONAL
AP70	PREMIO CSL 1.6 4P	FIAT NACIONAL
AP80	PREMIO CSL 1.6 ie 4P	FIAT NACIONAL
AP90	UNO 1.5 R	FIAT NACIONAL
AQ00	UNO 1.6 R	FIAT NACIONAL
AQ10	UNO 1.6 R MPI	FIAT NACIONAL
AQ20	UNO TURBO ie	FIAT NACIONAL
AQ30	FIORINO FURGAO 1.0	FIAT NACIONAL
AQ40	FIORINO FURGAO 1.3	FIAT NACIONAL
AQ50	FIORINO FURGAO 1.5	FIAT NACIONAL
AQ60	FIORINO FURGAO 1.5 ie	FIAT NACIONAL
AQ70	FIORINO PICK-UP 1.0	FIAT NACIONAL
AQ80	FIORINO PICK-UP CITY	FIAT NACIONAL
AQ85	FIORINO PICK-UP WORKING 1.5 i.e.	FIAT NACIONAL
AQ90	FIORINO PICK-UP HEAVY DUTY 1.5	FIAT NACIONAL
AR00	FIORINO PICK-UP 1.5 ie	FIAT NACIONAL
AR10	FIORINO PICK-UP LX 1.6	FIAT NACIONAL
AR20	FIORINO PICK-UP LX 1.6 ie	FIAT NACIONAL
AR25	FIORINO PICK-UP TREKKING 1.5 i.e.	FIAT NACIONAL
AR30	UNO S 1.3	FIAT NACIONAL
AR40	UNO S 1.5	FIAT NACIONAL
AR50	UNO S 1.5 ie	FIAT NACIONAL
AR60	UNO SX	FIAT NACIONAL
AR70	UNO CS 1.3	FIAT NACIONAL
AR80	UNO CS 1.5	FIAT NACIONAL

AR90	UNO CS 1.5 ie 2P	FIAT NACIONAL
AS00	UNO CS 1.5 ie 4P	FIAT NACIONAL
AS10	UNO CSL 1.6 4P	FIAT NACIONAL
AS13	UNO 1.6 MPI	FIAT NACIONAL
AS20	UNO FURGAO 1.3	FIAT NACIONAL
AS30	UNO FURGAO 1.5	FIAT NACIONAL
AS40	UNO FURGAO 1.5 ie	FIAT NACIONAL
AS45	UNO MILLE EP	FIAT NACIONAL
AS50	UNO MILLE	FIAT NACIONAL
AS51	UNO MILLE EX	FIAT NACIONAL
AS52	UNO MILLE SMART	FIAT NACIONAL
AS55	UNO MILLE SX	FIAT NACIONAL
AS60	UNO MILLE BRIO	FIAT NACIONAL
AS65	UNO 1.0 CITY	FIAT NACIONAL
AS66	UNO CITY SMART	FIAT NACIONAL
AS70	UNO MILLE ELETRONIC 2P	FIAT NACIONAL
AS80	UNO MILLE ELETRONIC 4P	FIAT NACIONAL
AS90	UNO MILLE ELETRONIC ELX 4P	FIAT NACIONAL
AS95	UNO MILLE ELETRONIC ELX 2P	FIAT NACIONAL
AT00	TEMPRA PRATA 2.0 2P	FIAT NACIONAL
AT10	TEMPRA PRATA 2.0 4P	FIAT NACIONAL
AT20	TEMPRA OURO 2.0 2P	FIAT NACIONAL
AT30	TEMPRA OURO 2.0 4P	FIAT NACIONAL
AT40	TEMPRA OURO 16V 2.0 2P	FIAT NACIONAL
AT50	TEMPRA OURO 16V 2.0 4P	FIAT NACIONAL
AT52	TEMPRA HLX 2.0 16 V	FIAT NACIONAL
AT60	TEMPRA 2.0 2P	FIAT NACIONAL
AT70	TEMPRA 2.0 4P	FIAT NACIONAL
AT80	TEMPRA 16 V 2.0 2P	FIAT NACIONAL
AT90	TEMPRA 16V 2.0 4P	FIAT NACIONAL
AT92	TEMPRA SX 2.0 16 V	FIAT NACIONAL
AU00	TEMPRA 2.0 TURBO	FIAT NACIONAL
AU10	TEMPRA 2.0 ie 2P	FIAT NACIONAL
AU20	TEMPRA 2.0 ie 4P	FIAT NACIONAL
AU22	TEMPRA SX 2.0	FIAT NACIONAL
AU30	TEMPRA STILE 2.0 TURBO	FIAT NACIONAL
AU40	TIPO 1.6 MPI	FIAT NACIONAL
AU44	PALIO CITY 1.6 MPI	FIAT NACIONAL
AU45	PALIO EL 1.6 mpi	FIAT NACIONAL
AU46	PALIO ELX 1.6 MPI	FIAT NACIONAL

AU48	PALIO ELX 1.3 16V	FIAT NACIONAL
AU50	PALIO 1.6 16V	FIAT NACIONAL
AU52	PALIO 1.6 mpi 16V	FIAT NACIONAL
AU55	PALIO EL 1.5	FIAT NACIONAL
AU56	PALIO ELX 1.5 MPI	FIAT NACIONAL
AU57	PALIO EL 1.5 mpi	FIAT NACIONAL
AU60	PALIO ED 1.0 i.e.	FIAT NACIONAL
AU61	PALIO EX 1.0i.e.	FIAT NACIONAL
AU62	PALIO CITY 1.0 MPI	FIAT NACIONAL
AU63	PALIO 500. 1.0 MPI	FIAT NACIONAL
AU64	PALIO CITYMATIC 1.0	FIAT NACIONAL
AU65	PALIO EDX 1.0 i.e.	FIAT NACIONAL
AU67	PALIO ELX 1.0 mpi	FIAT NACIONAL
AU70	PALIO WEEKEND 1.0 MPI	FIAT NACIONAL
AU73	PALIO WEEKEND ELX 1.3 FIRE 16V	FIAT NACIONAL
AU74	PALIO WEEKEND ELX 1.5 MPI	FIAT NACIONAL
AU75	PALIO WEEKEND 1.5 mpi	FIAT NACIONAL
AU76	PALIO WEEKEND EX 1.5 mpi	FIAT NACIONAL
AU77	PALIO WEEKEND ELX 1.6 MPI	FIAT NACIONAL
AU78	PALIO WEEKEND CITY 1.6 MPI	FIAT NACIONAL
AU80	PALIO WEEKEND 16 V	FIAT NACIONAL
AU85	PALIO WEEKEND STILE	FIAT NACIONAL
AU90	PALIO WEEKEND SPORT	FIAT NACIONAL
AU95	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.6	FIAT NACIONAL
AV00	SIENA EL 1.6	FIAT NACIONAL
AV02	SIENA ELX 1.6 MPI	FIAT NACIONAL
AV05	SIENA 1.0 MPI	FIAT NACIONAL
AV07	SIENA ELX 1.5 MPI	FIAT NACIONAL
AV08	SIENA ELX 1.3 FIRE 16V	FIAT NACIONAL
AV10	SIENA HL 1.6	FIAT NACIONAL
AV11	SIENA CITY 1.6 MPI	FIAT NACIONAL
AV13	SIENA 500 1.0 MPI	FIAT NACIONAL
AV15	SIENA STILE 1.6 16V MPI	FIAT NACIONAL
AV20	MAREA ELX 2.0	FIAT NACIONAL
AV30	MAREA HLX 2.0	FIAT NACIONAL
AV32	MAREA CITY 2.0 20V	FIAT NACIONAL
AV34	MAREA SX 1.8 16V	FIAT NACIONAL
AV40	MAREA SX 2.0	FIAT NACIONAL
AV45	MAREA TURBO 2.0	FIAT NACIONAL
AV50	MAREA WEEKEND ELX	FIAT NACIONAL

AV60	MAREA WEEKEND HLX	FIAT NACIONAL
AV62	MAREA WEEKEND CITY 2.0 20V	FIAT NACIONAL
AV64	MAREA WEEKEND SX 1.8 16V	FIAT NACIONAL
AV70	MAREA WEEKEND SX 2.0	FIAT NACIONAL
AV75	MAREA WEEKEND TURBO 2.0	FIAT NACIONAL
AV80	STRADA LX 1.6 mpi 16V	FIAT NACIONAL
AV82	STRADA LX 1.6 mpi 16V Cabine Estendida	FIAT NACIONAL
AV90	STRADA TREKKING 1.6 mpi	FIAT NACIONAL
AW00	STRADA WORKING 1.5 mpi	FIAT NACIONAL
AW05	STRADA WORKING 1.5 mpi Cabine Estendida	FIAT NACIONAL
AW20	BRAVA SX 1.6 16V	FIAT NACIONAL
AW25	BRAVA ELX 1.6 16V	FIAT NACIONAL
AW30	BRAVA HGT 1.8 16V	FIAT NACIONAL
AZ20	BR 800	GURGEL
AZ30	BR 800 SL	GURGEL
AZ40	SUPERMINI BR-L	GURGEL
AZ50	SUPERMINI BR-SL	GURGEL
AZ60	MOTOMACHINE MORUMBI	GURGEL
AZ70	TOCANTINS LE	GURGEL
AZ80	TOCANTINS PLUS	GURGEL
AZ90	TOCANTINS TR LE	GURGEL
BA00	TOCANTINS TR PLUS	GURGEL
BA10	CARAJAS	GURGEL
BA20	CARAJAS VIP	GURGEL
BD90	GURGEL (Demais Modelos)	GURGEL
BF20	A-10	GENERAL MOTORS NACIONAL
BF30	C-10	GENERAL MOTORS NACIONAL
BF40	D-10	GENERAL MOTORS NACIONAL
BF50	OPALA DIPLOMATA 2.5	GENERAL MOTORS NACIONAL
BF60	OPALA DIPLOMATA SE 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BF70	OPALA SL 2.5	GENERAL MOTORS NACIONAL
BF80	OPALA COMODORO SL 2.5	GENERAL MOTORS NACIONAL
BF90	OPALA COMODORO SL/E 2.5	GENERAL MOTORS NACIONAL
BG00	OPALA COMODORO SL/E 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BG10	CARAVAN DIPLOMATA 2.5	GENERAL MOTORS NACIONAL
BG20	CARAVAN DIPLOMATA SE 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BG30	CARAVAN SL 2.5	GENERAL MOTORS NACIONAL
BG40	CARAVAN COMODORO SL 2.5	GENERAL MOTORS NACIONAL
BG50	CARAVAN COMODORO SL/E 2.5	GENERAL MOTORS NACIONAL
BG60	CARAVAN COMODORO SL/E 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL

BG70	CHEVETTE JUNIOR 1.0	GENERAL MOTORS NACIONAL
BG80	CHEVETTE L 1.6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BG90	CHEVETTE SL 1.6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH00	CHEVETTE SL/E	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH10	CHEVETTE DL 1.6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH20	CHEVETTE SE 1.6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH30	CHEVETTE SEDAN	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH40	CHEVETTE HATCH	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH50	CHEVY 500 SL	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH60	CHEVY 500 DL 1.6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH70	CHEVY 500 SE 1.6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH80	IPANEMA SL 1.8 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BH90	IPANEMA SL/E 1.8 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI00	IPANEMA SL 1.8 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI10	IPANEMA SL 1.8 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI20	IPANEMA SL/E EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI30	IPANEMA SL/E 1.8 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI35	IPANEMA SLE 2.0 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI40	IPANEMA GL 1.8 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI41	IPANEMA GL 1.8 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI42	IPANEMA GL 2.0 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI43	IPANEMA GL 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI50	IPANEMA GLS 2.0 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI60	IPANEMA SOL	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI65	IPANEMA FLAIR	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI70	IPANEMA WAVE	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI80	KADETT GL 1.8 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI82	KADETT GL 1.8 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI85	KADETT GL 2.0 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI87	KADETT GL 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI90	KADETT GLS 1.8 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI92	KADETT GLS 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI95	KADETT SPORT 2.0 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BI97	KADETT SPORT 2.0 MPGI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BJ00	KADETT GS	GENERAL MOTORS NACIONAL
BJ10	KADETT GSI 2.0	GENERAL MOTORS NACIONAL
BJ20	KADETT GSI 2.0 CONVERSIVEL	GENERAL MOTORS NACIONAL
BJ30	KADETT SL 1.8	GENERAL MOTORS NACIONAL
BJ40	KADETT SL 1.8 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BJ50	KADETT SL/E 1.8	GENERAL MOTORS NACIONAL

BJ60	KADETT SL/E 1.8 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BJ70	KADETT TURIM	GENERAL MOTORS NACIONAL
BJ80	KADETT LITE 1.8 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BJ90	MARAJO SL	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK00	MARAJO SL/E	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK10	MARAJO SE	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK20	MONZA CLASSIC 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK30	MONZA CLASSIC 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK40	MONZA CLASSIC EF 2.0 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK50	MONZA CLASSIC EF 2.0 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK60	MONZA CLASSIC SE 2.0 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK70	MONZA CLASSIC SE 2.0 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK80	MONZA CLASSIC SE 2.0 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BK90	MONZA CLASSIC SE 2.0 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL00	MONZA CLASSIC 2.0 MPFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL10	MONZA CLASSIC 2.0 MPFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL20	MONZA GL 1.8 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL30	MONZA GL 1.8 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL40	MONZA GL 2.0 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL50	MONZA GL 2.0 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL60	MONZA GLS 2.0 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL70	MONZA GLS 2.0 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL80	MONZA SL 1.8 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BL90	MONZA SL 1.8 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM00	MONZA SL 1.8 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM10	MONZA SL 1.8 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM20	MONZA SL 2.0	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM30	MONZA SL 2.0 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM40	MONZA SL 2.0 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM50	MONZA SL/E 1.8 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM60	MONZA SL/E 1.8 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM70	MONZA SL/E 1.8 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM80	MONZA SL/E 1.8 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BM90	MONZA SL/E 2.0 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BN00	MONZA SL/E 2.0 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BN10	MONZA SL/E 2.0 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BN20	MONZA SL/E 2.0 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BN30	MONZA SR	GENERAL MOTORS NACIONAL
BN40	MONZA HATCH	GENERAL MOTORS NACIONAL
BN50	MONZA BARCELONA 1.8 EFI 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL

BN60	MONZA BARCELONA 1.8 EFI 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BN70	MONZA 650 1.8 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BN80	MONZA 650 1.8 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BN90	MONZA 650 2.0 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO00	MONZA 650 2.0 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO10	MONZA HI - TECH 2.0 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO20	MONZA CLUB 2.0 2P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO30	MONZA CLUB 2.0 4P	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO40	OMEGA CD 3.0i	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO42	OMEGA CD 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO50	OMEGA GLS 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO52	OMEGA GLS 2.2	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO54	OMEGA GLS 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO60	OMEGA GL 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO70	OMEGA DIAMOND	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO80	OMEGA SUPREMA CD 3.0i	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO82	OMEGA SUPREMA CD 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO90	OMEGA SUPREMA GLS 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO92	OMEGA SUPREMA GLS 2.2	GENERAL MOTORS NACIONAL
BO94	OMEGA SUPREMA GLS 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP00	OMEGA SUPREMA GL 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP10	OMEGA SUPREMA DIAMOND	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP20	VECTRA CD 2.0	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP25	VECTRA CD 2.0 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP26	VECTRA CD 2.2 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP30	VECTRA GLS 2.0	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP32	VECTRA GLS 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP33	VECTRA GLS 2.2 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP34	VECTRA GLS 2.2 MPFI 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP35	VECTRA GL 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP36	VECTRA GL 2.2 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP40	VECTRA GSI 2.0 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP50	BONANZA CUSTON S	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP60	BONANZA LUXE 4.0 DIESEL	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP70	BONANZA LUXE 4.0 DIESEL TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP80	BONANZA LUXE 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BP90	BONANZA S 4.0 DIESEL	GENERAL MOTORS NACIONAL
BQ00	BONANZA S 4.0 DIESEL TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BQ10	BONANZA S 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BQ20	VERANEIO CUSTOM S	GENERAL MOTORS NACIONAL

BQ30	VERANEIO LUXO 4.0 DIESEL	GENERAL MOTORS NACIONAL
BQ40	VERANEIO LUXO 4.0 DIESEL TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BQ50	VERANEIO LUXO 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BQ60	VERANEIO S 4.0 DIESEL	GENERAL MOTORS NACIONAL
BQ70	VERANEIO S 4.0 DIESEL TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BQ80	VERANEIO S 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BQ90	A-20 4x4	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR00	A-20 CUSTOM S	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR10	A-20 LUXO 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR20	A-20 LUXO 4.1 CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR30	A-20 S 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR40	A-20 S 4.1 CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR45	C-20 (Qq. Tipo)	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR50	D-20 S	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR60	D-20 S CABINE DUPLA 4x4	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR70	D-20 CUSTOM S	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR80	D-20 LUXO 4.0	GENERAL MOTORS NACIONAL
BR90	D-20 LUXO 4.0 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS00	D-20 LUXO 4.0 CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS10	D-20 LUXO 4.0 TURBO CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS20	D-20 S 4.0 CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS30	D-20 S 4.0 TURBO CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS40	D-20 S 4.0	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS50	D-20 S 4.0 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS60	D-20 CONQUEST	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS70	D-20 CHAMP-1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS80	D-20 CHAMP-1 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS83	PICK-UP CORSA STD 1.6 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS85	PICK-UP CORSA GL 1.6 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS87	PICK-UP CORSA GL 1.6 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS90	CORSA WIND 1.0 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS91	CORSA WIND 1.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS92	CORSA SEDAN WIND 1.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS93	CORSA SUPER 1.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS94	CORSA SUPER 1.0 MPFI 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS95	CORSA SEDAN SUPER 1.0 MPFI 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BS96	CORSA WAGON SUPER 1.0 MPFI 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT00	CORSA GL 1.4 EFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT02	CORSA GL 1.6 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT03	CORSA SEDAN SUPER 1.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL

BT04	CORSA SEDAN GL 1.6 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT05	CORSA WAGON GL 1.6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT06	CORSA GLS 1.6 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT07	CORSA SEDAN GLS 1.6 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT08	CORSA SEDAN GLS 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT09	CORSA WAGON GLS 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT10	CORSA GSi 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT11	CORSA WAGON GLS 1.6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT14	S10 LUXE 4.3 V6 CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT15	S 10 STANDART 2.2	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT16	S10 STANDART 2.5 DIESEL CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT17	S10 STANDART 2.5 DIESEL Tbo.	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT18	S10 LUXE 2.5 DIESEL Tbo. CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT19	S10 LUXE 2.2 CABINE DUPLA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT20	S 10 LUXE 2.2	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT21	S 10 LUXE 2.2 CABINE ESTENDIDA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT22	S10 LUXE 2.5 DIESEL Tbo.	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT23	S10 LUXE 4.3 V6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT24	S10 LUXE 4.3 V6 CABINE ESTENDIDA	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT25	S10 BLAZER STANDART 2.2	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT26	S10 BLAZER STANDART 2.5 DIESEL Tbo.	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT30	S10 BLAZER DLX 2.2	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT31	S10 BLAZER DLX 2.5 DIESEL Tbo.	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT35	S10 BLAZER LUXE 2.2	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT36	S10 BLAZER DLX 2.8 4X4 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT40	S10 BLAZER DLX 4.3 V6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT41	S10 BLAZER EXECUTIVE 4.3 V6	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT45	SILVERADO 2.5	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT50	SILVERADO 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT51	SILVERADO CONQUEST	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT60	SILVERADO 4.1 DIESEL	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT70	SILVERADO DLX 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT80	SILVERADO 4.2 DIESEL TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT90	SILVERADO DLX 4.2 DIESEL TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BT99	SILVERADO (Demais)	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU00	GRAND BLAZER DLX 4.1	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU10	GRAND BLAZER DLX 4.2 DIESEL TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU20	S-10 PICK-UP 2.8 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU22	S-10 PICK-UP 4X4 2.8 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU24	S-10 PICK-UP CD 2.8 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL

BU26	S-10 PICK-UP CD 4X4 2.8 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU28	S-10 PICK-UP DE LUXE CD 2.8 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU30	S-10 PICK-UP DE LUXE CD 4X4 2.8 TURBO	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU40	ASTRA GL 1.8 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU50	ASTRA GLS 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU52	ASTRA GLS 2.0 MPFI 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU60	ASTRA SEDAN GL 1.8 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU70	ASTRA SEDAN GLS 1.8 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU75	ASTRA SEDAN GLS 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU80	ASTRA SEDAN GLS 2.0 MPFI 16V	GENERAL MOTORS NACIONAL
BU85	ASTRA SPORT 2.0	GENERAL MOTORS NACIONAL
BY00	LAIKA SEDAN 1.6	LADA
BY10	LAIKA STATION WAGON 1.6	LADA
BY20	NIVA 4x4 1.6	LADA
BY30	NIVA 4x4 1.6 CD	LADA
BY40	NIVA 4x4 1.6 PANTANAL	LADA
BY45	NIVA RC 1.7 4x4	LADA
BY50	SAMARA 1.3 2P	LADA
BY60	SAMARA 1.3 4P	LADA
BY70	SAMARA 1.5 2P	LADA
BY80	SAMARA 1.5 4P	LADA
BY90	SAMARA FURGAO 1.3	LADA
BZ00	SAMARA FURGAO 1.5	LADA
CE00	PUMA AM4	PUMA
CE10	PUMA AM4 CONVERSIVEL	PUMA
CE20	PUMA AMV	PUMA
CE30	PUMA GTB	PUMA
CJ30	JIPE CAPOTA LONA	TOYOTA NACIONAL
CJ40	JIPE CAPOTA A€O	TOYOTA NACIONAL
CJ50	PICK-UP CAB. DUPLA	TOYOTA NACIONAL
CJ60	PICK-UP CURTA CAB. A€O	TOYOTA NACIONAL
CJ70	PICK-UP LONGA CG.A€O	TOYOTA NACIONAL
CJ80	PICK-UP CURTA S/CAR.	TOYOTA NACIONAL
CJ90	PICK-UP LONGA S/CAR.	TOYOTA NACIONAL
CK00	OJ-50L	TOYOTA NACIONAL
CK10	OJ-50 LV	TOYOTA NACIONAL
CK20	OJ-50LVB	TOYOTA NACIONAL
CK30	OJ-50LPB	TOYOTA NACIONAL
CM00	COROLA SE-G 1.8 16V	TOYOTA NACIONAL
CM10	COROLLA Xei 1.8 16V	TOYOTA NACIONAL

CM20	COROLLA Xli 16V	TOYOTA NACIONAL
CO90	TOYOTA (Demais Modelos)	TOYOTA NACIONAL
CP00	APOLO GL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP10	APOLO GLS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP20	APOLLO VIP	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP30	BRASILIA	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP40	FUSCA	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP50	FUSCA 1600	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP52	GOL 1.0 8V	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP54	GOL 1.0 16V TURBO	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP60	GOL 1000	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP62	GOL 1000 i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP63	GOL 1000 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP64	GOL SERIE OURO 1.0 16V	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP65	GOL 1000i PLUS	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP66	GOL 1000 MI PLUS	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP67	GOL 1000i 16V	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP68	GOL 1000i PLUS 16V	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP69	GOL SPECIAL 1.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP70	GOL CL 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP71	GOL 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP72	GOL ATLANTA 1.6i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP75	GOL CLi 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP76	GOL CL 1.6 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP77	GOL CLi 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP80	GOL CL1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP81	GOL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP82	GOL CL 1.8 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP85	GOL GL 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP86	GOL GL 1.6 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP90	GOL GL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP92	GOL ATLANTA 1.8i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP95	GOL GLi 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP97	GOL GL 1.8 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP98	GOL GLS 2.0 Mi	VOLKSWAGEN NACIONAL
CP99	GOL 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ00	GOL GTS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ10	GOL GT 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ12	GOL TSi 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ14	GOL TSi 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL

CQ20	GOL GTI 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ22	GOL GTI 2.0 16V	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ30	GOL BX	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ32	GOL STAR	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ34	GOL PLUS	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ40	GOL S 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ50	GOL LS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ60	GOL FURGAO 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ70	GOL COPA	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ75	GOL ROLLING STONES	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ80	KOMBI STANDARD 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ82	KOMBI LOTA€AO 1.6 MPI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ84	KOMBI ESCOLAR 1.6 MPI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CQ90	KOMBI FURGAO 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR00	KOMBI PICK-UP 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR05	KOMBI LUXO 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR07	KOMBI CARAT 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR10	PARATI CL 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR12	PARATI CLi 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR13	PARATI CL 1.6 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR15	PARATI ATLANTA 1.6i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR20	PARATI CL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR22	PARATI CLi 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR23	PARATI CL 1.8 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR25	PARATI GL 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR27	PARATI GL 1.6 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR30	PARATI GL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR32	PARATI GLi 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR33	PARATI GL 1.8 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR35	PARATI ATLANTA 1.8i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR40	PARATI GLS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR43	PARATI GLSi 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR44	PARATI 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR45	PARATI GLS 2.0 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR46	PARATI 1.0 16V TURBO 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR47	PARATI 1000i 16V	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR48	PARATI GTi 16V	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR50	PARATI S 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR51	PARATI 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR60	PARATI LS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL

CR61	PARATI 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR62	PARATI PLUS	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR64	PARATI CLUB	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR65	PARATI SURF 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR70	PASSAT GL	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR80	PASSAT LS	VOLKSWAGEN NACIONAL
CR90	PASSAT TS	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS00	PASSAT GTS	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS10	PASSAT POINTER	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS20	PASSAT LSE 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS29	PASSAT (Demais)	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS30	SANTANA GL2.0 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS40	SANTANA GL 2.0 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS50	SANTANA GLI 2000 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS60	SANTANA GLI 2000 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS65	SANTANA 2.0 Mi	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS70	SANTANA GLS 2.0 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS80	SANTANA GLS 2.0 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CS90	SANTANA GLSI 2000 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT00	SANTANA GLSI 2000 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT10	SANTANA SPORT	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT15	SANTANA PLUS	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT20	SANTANA CD 2.0 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT30	SANTANA CD 2.0 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT40	SANTANA CG 2.0 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT50	SANTANA CG 2.0 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT60	SANTANA CL 1.8 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT70	SANTANA CL 1.8 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT80	SANTANA CLI 1.8 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT90	SANTANA CLI 1.8 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT95	SANTANA 1.8i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CT97	SANTANA 1.8 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU00	SANTANA CL 2.0 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU10	SANTANA CL 2.0 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU20	SANTANA CS 1.8 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU30	SANTANA CS 1.8 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU35	SANTANA EVIDENCE	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU37	SANTANA EXCLUSIV 2.0i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU40	SANTANA EXECUTIVO	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU45	SANTANA SERIE UNICA (S.U.) 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL

CU50	QUANTUM GL 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU60	QUANTUM GLI 2000	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU65	QUANTUM 2.0 Mi	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU70	QUANTUM GLS 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU75	QUANTUM GLSi 2000	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU80	QUANTUM SPORT	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU85	QUANTUM FAMILY 2.0 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CU90	QUANTUM CL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV00	QUANTUM CLI 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV05	QUANTUM 1.8i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV07	QUANTUM 1.8 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV10	QUANTUM CL 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV20	QUANTUM CS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV30	QUANTUM CG 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV32	QUANTUM EVIDENCE 2.0i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV34	QUANTUM EXCLUSIV2.0i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV40	QUANTUM CD 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV45	LOGUS WOLFSBURG EDITION	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV50	LOGUS CL 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV53	LOGUS CLi 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV55	LOGUS 1.6i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV60	LOGUS CL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV65	LOGUS CLi 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV67	LOGUS 1.8i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV70	LOGUS GL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV75	LOGUS GLi 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV80	LOGUS GLS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV90	LOGUS GLS 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV95	LOGUS GLSi 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CV98	VOYAGE GL 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW00	VOYAGE GL 1.8 2P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW10	VOYAGE GL 1.8 4P	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW20	VOYAGE GLS 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW30	VOYAGE GLS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW40	VOYAGE SPORT 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW50	VOYAGE SUPER	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW55	VOYAGE PLUS	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW60	VOYAGE S 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW70	VOYAGE CL 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW80	VOYAGE CL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL

CW90	VOYAGE LS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CW99	VOYAGE (Demais)	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX00	SAVEIRO GL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX10	SAVEIRO S 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX20	SAVEIRO CL 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX30	SAVEIRO CL 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX40	SAVEIRO LS 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX45	SAVEIRO TSi 2.0 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX50	SAVEIRO SUNSET 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX59	SAVEIRO (Demais)	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX60	POINTER CLi 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX65	POINTER 1.8i	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX70	POINTER GLi 1.8	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX75	POINTER GLi 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX80	POINTER GTi 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX85	POLO CLASSIC 1.8 MI	VOLKSWAGEN NACIONAL
CX95	GOLF 1.6	VOLKSWAGEN NACIONAL
CY00	GOLF 1.6 COMFORTLINE	VOLKSWAGEN NACIONAL
CY05	GOLF 2.0	VOLKSWAGEN NACIONAL
CY10	GOLF 2.0 COMFORTLINE	VOLKSWAGEN NACIONAL
CY15	GOLF GTI 1.8 20V TURBO	VOLKSWAGEN NACIONAL
DC80	QUALQUER TIPO	ENGESA
DF00	PICAPE ST	JPX
DF05	PICATE CD	JPX
DF10	JIPE ST	JPX
DF15	JIPE CD	JPX
DF80	QUALQUER TIPO	JPX
DH00	CIVIC LXB 1.6 16V	HONDA NACIONAL
DH05	CIVIC LX 1.6 16V	HONDA NACIONAL
DH10	CIVIC EX 1.6 16V	HONDA NACIONAL
DJ00	A 160 CLASSIC	MERCEDES BENZ
DJ10	A 160 ELEGANCE	MERCEDES BENZ
DJ20	A 190 CLASSIC	MERCEDES BENZ
DJ30	A 190 ELEGANCE	MERCEDES BENZ
DL00	JIPE TROLLER T4	TROLLER
DN00	JIPE JAVALI 3.0 4X4 Diesel	CBT
DO00	BUGGY BRM 1.6	BUGGY
DO10	BUGGY 1.6	BUGGY
DP00	A3 1.6	AUDI
DP05	A3 1.8	AUDI

DP10	A3 1.8 TURBO	AUDI
DW80	HI-TOPIC	ASIA MOTORS
DW85	HI-TOPIC FURGAO	ASIA MOTORS
DW90	ROCSTA GT	ASIA MOTORS
DX00	TOWNER COACH	ASIA MOTORS
DX05	TOWNER FURGAO	ASIA MOTORS
DX10	TOWNER TRUCK	ASIA MOTORS
DX15	TOWNER PICK-UP	ASIA MOTORS
DX20	TOWNER VAN	ASIA MOTORS
DX25	GALLOPER 2.5 4X4	ASIA MOTORS
DX30	GALLOPER 3.0 V6 4X4	ASIA MOTORS
ED20	80	AUDI
ED30	100	AUDI
ED35	A2	AUDI
ED40	S 2	AUDI
ED45	S3	AUDI
ED50	S 4	AUDI
ED52	S4 AVANT	AUDI
ED55	A3	AUDI
ED57	A3 1.8 TURBO AVR	AUDI
ED60	A4 (Qq. Tipo)	AUDI
ED62	A4 1.8 TURBO	AUDI
ED65	A4 AVANT	AUDI
ED66	A4 AVANT 1.8 TURBO	AUDI
ED70	A6 (Qq. Tipo)	AUDI
ED75	A6 AVANT	AUDI
ED80	A8 (Qq. Tipo)	AUDI
ED90	RS2 (Qq. Tipo)	AUDI
ED95	RS4	AUDI
EE00	S6 (Qq. Tipo)	AUDI
EE02	S6 AVANT	AUDI
EE05	S8 (Qq. Tipo)	AUDI
EE15	TT ROADSTER	AUDI
EE20	TT COUPE	AUDI
EI50	TURBO R SWB	BENTLEY
EI60	TURBO R LWB	BENTLEY
EI70	BROOKSLAND SWB	BENTLEY
EI80	BROOKSLAND LWB	BENTLEY
EI85	CONTINENTAL	BENTLEY
EN80	316 I/4	BMW

EN90	316 IA/4	BMW
EO00	318 I/4	BMW
EO10	318 IA/4	BMW
EO20	318 IS/4	BMW
EO30	318 ISA/4	BMW
EO40	318 IS/2	BMW
EO50	318 ISA/2	BMW
EO55	318 Ti	BMW
EO60	320 I/4	BMW
EO70	320 IA/4	BMW
EO80	320 I/2	BMW
EO90	320 IA/2	BMW
EO94	323 I	BMW
EO95	323 IS	BMW
EO96	323 Ti	BMW
EO97	323 ci	BMW
EO98	323 i/T	BMW
EP00	325 I/4	BMW
EP10	325 IA/4	BMW
EP20	325 I/2	BMW
EP30	325 IA/2	BMW
EP40	325 I/C	BMW
EP50	325 IA/C	BMW
EP52	328 I	BMW
EP54	328 IA	BMW
EP56	328 IC	BMW
EP57	328 IS	BMW
EP58	328 IT	BMW
EP60	M3	BMW
EP62	Z3 ROADSTER	BMW
EP70	525 I	BMW
EP80	525 IA	BMW
EP90	525 I/T	BMW
EQ00	525 IA/T	BMW
EQ02	528 I	BMW
EQ04	528 IA	BMW
EQ05	528 i/T	BMW
EQ10	530 I	BMW
EQ20	530 IA	BMW
EQ30	530 I/T	BMW

EQ40	530 IA/T	BMW
EQ42	540 I	BMW
EQ44	540 IA	BMW
EQ45	540 iT	BMW
EQ50	M5	BMW
EQ60	730 I	BMW
EQ70	730 IA	BMW
EQ80	740 IA	BMW
EQ90	740 IAL	BMW
ER00	750 IA	BMW
ER10	750 IAL	BMW
ER20	840 CI	BMW
ER30	840 CIA	BMW
ER40	850 CI	BMW
ER50	850 CIA	BMW
ER60	850 CSI	BMW
ER70	X5	BMW
ES60	BMW (Demais Modelos)	BMW
ET60	EB 110 GT	BUGATI
FB50	SEVILLE STS	CADILLAC
FC50	CADILLAC (Demais Modelos)	CADILLAC
FD50	CARAVAN LE	CHRYSLER
FD55	CARAVAN SE	CHRYSLER
FD57	CARAVAN LX 3.8 AWD	CHRYSLER
FD60	GRAND CARAVAN LE	CHRYSLER
FD65	GRAND CARAVAN SE	CHRYSLER
FD70	JEEP CHEROKEE	CHRYSLER
FD72	JEEP CHEROKEE SPORT	CHRYSLER
FD75	JEEP G CHEROKEE LAREDO	CHRYSLER
FD77	JEEP G CHEROKEE LIMITED	CHRYSLER
FD80	NEON	CHRYSLER
FD82	NEON LE	CHRYSLER
FD83	NEON SPORT 1.8	CHRYSLER
FD85	VIPER	CHRYSLER
FD90	VISION	CHRYSLER
FE00	JEEP WRANGLER (Qq. Tipo)	CHRYSLER
FE10	STRATUS LE 2.0	CHRYSLER
FE15	STRATUS LX 2.0	CHRYSLER
FE20	STRATUS LX 2.5	CHRYSLER
FE25	STRATUS LX 2.5 CONVERSIVEL	CHRYSLER

FE30	PLYMOUTH PROWLER	CHRYSLER
FE35	CIRRUS LXI 2.5	CHRYSLER
FE40	300M 3.5	CHRYSLER
FG50	AX GTI BR	CITROEN
FG55	BX 1.6 S 16V	CITROEN
FG60	XM TURBO SENSATION BR	CITROEN
FG70	XM V6 BREAK EXCLUSIVE BR	CITROEN
FG80	XM V6 EXCLUSIVE BR	CITROEN
FG90	XM V6 SENSATION BR	CITROEN
FH00	ZX COUPE 16V BR	CITROEN
FH10	ZX VOLCANE BR	CITROEN
FH14	ZX (Demais)	CITROEN
FH15	XANTIA 16V	CITROEN
FH16	XANTIA ACTIVA TURBO	CITROEN
FH17	XANTIA BREAK 2.0	CITROEN
FH18	XANTIA BREAK 2.0 16V	CITROEN
FH20	XANTIA 2.0 SX	CITROEN
FH22	XANTIA 1.8 SX 16V	CITROEN
FH23	XANTIA GLX 2.0 16V	CITROEN
FH25	XANTIA 2.0 VSX	CITROEN
FH27	XANTIA 2.0 VSX 16V	CITROEN
FH28	XANTIA EXCLUSIVE 2.0 16V	CITROEN
FH29	XANTIA EXCLUSIVE 3.0 16V	CITROEN
FH30	EVASION VSX TURBO	CITROEN
FH32	EVASION EXCLUSIVE 2.0 16V	CITROEN
FH33	EVASION GLX 2.0 TURBO	CITROEN
FH34	XSARA GLX 2.0 16V	CITROEN
FH35	XSARA GLX 1.8 16V	CITROEN
FH36	XSARA BREAK 1.8 16V	CITROEN
FH37	XSARA BREAK 2.0 GLX 16V	CITROEN
FH38	XSARA BREAK EXCLUSIVE 2.0 16V	CITROEN
FH39	XSARA BREAK EXCLUSIVE 1.8 16V	CITROEN
FH40	XSARA EXCLUSIVE 1.8 16V	CITROEN
FH41	XSARA EXCLUSIVE 2.0 16V	CITROEN
FH44	XSARA VTS 1.8 16V	CITROEN
FH45	XSARA VTS 2.0 16V	CITROEN
FH50	BERLINGO 1.8	CITROEN
FH60	JUMPER 2.5	CITROEN
FM10	ESPERO 2.0 MPI	DAEWOO
FM15	PRINCE 2.0	DAEWOO

FM20	PRINCE ACE	DAEWOO
FM25	SUPER SALON ACE	DAEWOO
FM30	LANOS SX 1.6	DAEWOO
FM31	LANOS HATCH BACK 1.6 16V	DAEWOO
FM32	LANOS SEDAN 1.6 16V	DAEWOO
FM35	LEGANZA 2.0 16V	DAEWOO
FM40	NUBIRA 2.0 16V	DAEWOO
FM45	NUBIRA SW 2.0 16V	DAEWOO
FO10	APPLAUSE 1.6 XM	DAIHATSU
FO12	APPLAUSE 1.6i 16V	DAIHATSU
FO15	CHARADE 1.3L CSi	DAIHATSU
FO20	CHARADE 1.3L TSi	DAIHATSU
FO22	CHARADE 1.3 TSi 16V	DAIHATSU
FO25	CHARADE 1.5 SEDAN	DAIHATSU
FO27	CHARADE 1.5i SEDAN 16V	DAIHATSU
FO30	FEROZA 1.6 SX 4x4	DAIHATSU
FO32	FEROZA 1.6 SX 16V	DAIHATSU
FO35	CUORE (Qq. Tipo)	DAIHATSU
FO40	TERIOS 1.3 16V 4X4	DAIHATSU
FO45	GRAN MOVE CX 1.5 16V	DAIHATSU
FP40	DAKOTA 2.5	DODGE
FP45	DAKOTA 2.5 DIESEL TURBO	DODGE
FP50	DAKOTA SPORT 3.9 V6	DODGE
FP55	DAKOTA SPORT CLUB CAB 3.9 V6	DODGE
FP56	DAKOTA RT CLUB CAB. 5.2	DODGE
FP60	DAKOTA SPORT CLUB CAB 2.5	DODGE
FP61	DAKOTA RT 5.2	DODGE
FP65	DAKOTA SPORT 2.5 DIESEL	DODGE
FP80	DURANGO 4X4 5.9 V-8 Gas.	DODGE
FP85	DURANGO 4X4 SLT 5.2 V-8 Gas.	DODGE
FP90	RAM SPORT 5.9 V-8 Gas.	DODGE
FR10	348 TS	FERRARI
FR20	348TB	FERRARI
FR30	348 SPYDER	FERRARI
FR32	360 MODENA	FERRARI
FR33	360 F1	FERRARI
FR40	456 GT	FERRARI
FR50	512 TR	FERRARI
FR55	F512M	FERRARI
FR56	550 MARANELLO	FERRARI

FR60	355 BERLINETA	FERRARI
FR65	F 50	FERRARI
FT65	FERRARI (Demais Modelos)	FERRARI
FW45	ALFA ROMEO 145	FIAT IMPORTADO
FW50	ALFA ROMEO 164	FIAT IMPORTADO
FW52	ALFA ROMEO 166	FIAT IMPORTADO
FW55	ALFA ROMEO 155	FIAT IMPORTADO
FW56	ALFA ROMEU 156 2.0 TS	FIAT IMPORTADO
FW58	ALFA SPIDER	FIAT IMPORTADO
FW60	TIPO 1.6 I.E. 2P	FIAT IMPORTADO
FW70	TIPO 1.6 I.E. 4P	FIAT IMPORTADO
FW80	TIPO 2.0 I.E. SLX	FIAT IMPORTADO
FW85	TIPO 2.0 16V 2P	FIAT IMPORTADO
FW90	TEMPRA STATION WAGON 2.0 I.E. SLX	FIAT IMPORTADO
FW95	DUNA 1.6 ie 4P	FIAT IMPORTADO
FX00	COUPE	FIAT IMPORTADO
FX05	DUCATO FURGAO	FIAT IMPORTADO
FX06	DUCATO 15 2.8	FIAT IMPORTADO
FX10	DUCATO VAN	FIAT IMPORTADO
FX15	DUCATO COMBINATO	FIAT IMPORTADO
FX20	DUCATO MINIBUS 2.8	FIAT IMPORTADO
GB90	EXPLORER XLT	FORD IMPORTADO
GB95	EXPLORER LIMITED V8	FORD IMPORTADO
GC00	TAURUS GL	FORD IMPORTADO
GC10	TAURUS LX	FORD IMPORTADO
GC20	TAURUS SHD	FORD IMPORTADO
GC25	FIESTA 1.3 3P	FORD IMPORTADO
GC30	FIESTA 1.3 5P	FORD IMPORTADO
GC35	MONDEO CLX 4P	FORD IMPORTADO
GC40	MONDEO CLX 5P	FORD IMPORTADO
GC45	MONDEO CLX SW	FORD IMPORTADO
GC50	MONDEO GLX 4P	FORD IMPORTADO
GC55	MONDEO GLX 5P	FORD IMPORTADO
GC60	MONDEO GLX SW	FORD IMPORTADO
GC62	MONDEO 2.0 L 16V	FORD IMPORTADO
GC63	MONDEO GHIA 2.5 V6	FORD IMPORTADO
GC65	RANGER STX	FORD IMPORTADO
GC66	RANGER 2.5 4X2	FORD IMPORTADO
GC67	RANGER 2.5 DIESEL 4X4	FORD IMPORTADO
GC68	RANGER 2.5 DIESEL CABINE DUPLA	FORD IMPORTADO

GC70	RANGER XL	FORD IMPORTADO
GC75	RANGER XLT	FORD IMPORTADO
GC76	RANGER XLT 2.5 DIESEL 4X4	FORD IMPORTADO
GC77	RANGER XLT 2.5 DIESEL 4X4 CABINE DUPLA	FORD IMPORTADO
GC78	RANGER XLT 4.0	FORD IMPORTADO
GC79	RANGER XLT 4.0 CABINE DUPLA	FORD IMPORTADO
GC80	AEROSTAR SW	FORD IMPORTADO
GC85	MUSTANG	FORD IMPORTADO
GH20	CALIBRA	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GH30	TRAFIC FURGAO	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GH33	TRAFIC (Demais)	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GH35	ASTRA GLS 2.0 MPFI	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GH45	ASTRA GLS 2.0 MPFI SW	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GH50	SAPCE VAN FURGAO	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GH55	SAPCE VAN PASSAGEIRO	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GH60	LUMINA APV	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GH65	TIGRA 1.6 16V	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GH70	OMEGA CD 3.8 V6	GENERAL MOTORS IMPORTADO
GM30	ACCURA NSX	HONDA
GM40	ACCORD EX	HONDA
GM42	ACCORD EXR	HONDA
GM50	ACCORD LX	HONDA
GM55	ACCORD SEDAN	HONDA
GM57	ACCORD COUPE	HONDA
GM60	ACCORD WAGON EX	HONDA
GM67	ACCORD WAGON (Demais)	HONDA
GM70	CIVIC CRX VTI	HONDA
GM80	CIVIC COUPE EX	HONDA
GM90	CIVIC COUPE EXS	HONDA
GN00	CIVIC EX 1.6	HONDA
GN10	CIVIC HATCHBACK DX	HONDA
GN15	CIVIC HATCHBACK LX	HONDA
GN20	CIVIC HATCHBACK VTI	HONDA
GN30	CIVIC LX 1.5	HONDA
GN35	CIVIC SEDAN	HONDA
GN40	CIVIC SI	HONDA
GN45	CIVIC (Demais)	HONDA
GN50	LEGEND COUPE	HONDA
GN60	LEGEND SEDAN	HONDA
GN70	PRELUDE S	HONDA

GN80	PRELUDE SI	HONDA
GN85	ODYSSEY EX	HONDA
GN90	ODYSSEY LX	HONDA
GP00	CR-V LX 2.0 16V	HONDA
GP05	CR-V LX 2.0 4X4 16V	HONDA
GP10	CR-V EX 2.0 4X4 16V	HONDA
GS80	EXCEL GS 2P	HYUNDAI
GS90	EXCEL GLS 4P	HYUNDAI
GT00	EXCEL L 2P	HYUNDAI
GT10	EXCEL LS 4P	HYUNDAI
GT20	ELANTRA GLS 4P	HYUNDAI
GT25	ELANTRA WAGON 1.8 16V	HYUNDAI
GT30	SCOUPE LS 2P	HYUNDAI
GT40	SONATA GLS 4P	HYUNDAI
GT44	SONATA (Demais)	HYUNDAI
GT45	ACCENT Li 3P	HYUNDAI
GT50	ACCENT GLSi 4P	HYUNDAI
GT55	ACCENT LSi 4P	HYUNDAI
GT57	ACCENT GS	HYUNDAI
GT60	PANEL VAN	HYUNDAI
GT63	H100 FURGAO DLX	HYUNDAI
GT65	H100 PASSAG. DLX	HYUNDAI
GT67	H100 PASSAG. SPR	HYUNDAI
GT68	H100 PASSAG. GS	HYUNDAI
GT70	H 100 (Qq. Tipo)	HYUNDAI
GT80	COUPE FX	HYUNDAI
GT90	ATOS PRIME GLS 1.0 12v	HYUNDAI
GU00	H-1 STAREX HSV 2.5D TURBO	HYUNDAI
GU05	H-1 STAREX SVX 2.6D	HYUNDAI
GU15	PORTER GL 4X2	HYUNDAI
GV10	RODEO	IZUSU
GV15	IMPULSE	IZUSU
GW50	SOVEREIGN 4Litros	JAGUAR
GW55	XJ 12	JAGUAR
GW60	XJ 220	JAGUAR
GW65	XJ 6	JAGUAR
GW67	XJ8	JAGUAR
GW70	XJ S COUPE 4Litros	JAGUAR
GW75	XJ S V12 CONVERS.	JAGUAR
GW80	XK8	JAGUAR

GW82	XK8 BR COUPE	JAGUAR
GW85	XK8 CONVERSIVEL	JAGUAR
GW90	DAIMLER LWB 4.0	JAGUAR
GW95	S-TYPE 3.0 V6	JAGUAR
GY40	BESTA FURGAO	KYA MOTORS
GY50	BESTA SUPER VAN ST	KYA MOTORS
GY60	BESTA SUPER VAN EST	KYA MOTORS
GY65	BESTA GS	KYA MOTORS
GY69	BESTA (Demais)	KYA MOTORS
GY70	CERES PICK-UP 4x4	KYA MOTORS
GY79	CERES PICK-UP (Demais)	KYA MOTORS
GY80	SEPHIA SLX	KYA MOTORS
GY85	SEPHIA LS 1.5 16V	KYA MOTORS
GY90	SEPHIA GTX	KYA MOTORS
GY95	SPORTAGE DLX 2.0 I 16V	KYA MOTORS
GY96	SPORTAGE GRAND 2.0 16V	KYA MOTORS
GY99	SPORTAGE (Demais)	KYA MOTORS
GZ05	CLARUS SEDAN	KYA MOTORS
GZ10	CLARUS WAGON GLX 2.0	KYA MOTORS
GZ20	CARNIVAL 2.5 V6	KYA MOTORS
GZ30	SHUMA LS 1.5 16V	KYA MOTORS
HA95	DIABLO VT	LAMBORGHINI
HD90	DEFENDER 90 TDI STATION WAGON	LAND HOVER
HE00	DEFENDER 90 TDI SOFT TOP	LAND HOVER
HE05	DEFENDER 90 TDI HARD TOP	LAND HOVER
HE10	DEFENDER 110 TDI PICK-UP	LAND HOVER
HE15	DEFENDER 110 TDI HARD TOP	LAND HOVER
HE17	DEFENDER 110 HCPU 2.5 TDI	LAND HOVER
HE20	DEFENDER 110 TDI STATION WAGON	LAND HOVER
HE25	DEFENDER 130 (Qq. Tipo)	LAND HOVER
HE30	DISCOVERY TDI "B"2P	LAND HOVER
HE40	DISCOVERY TDI "B"4P	LAND HOVER
HE49	DISCOVERY (Demais)	LAND HOVER
HE50	RANGER ROVER VOUGE	LAND HOVER
HE55	RANGER ROVER 4.6 HSE	LAND HOVER
HG50	ELAN S2	LOTUS
HG55	ESPRIT S4	LOTUS
HJ50	222 4V	MASERATI
HJ60	222 SR	MASERATI
HJ70	228	MASERATI

HJ80	430	MASERATI
HJ90	430 4V	MASERATI
HK00	GHIBILI	MASERATI
HK10	SHAMAL	MASERATI
HK20	SPYDER	MASERATI
HK30	3200 GT CUPE	MASERATI
HK35	QUATTROPORTE	MASERATI
HK40	EVOLUCIONE	MASERATI
HP20	626 GLX	MAZDA
HP30	626 GT	MAZDA
HP32	626 SEDAN	MAZDA
HP35	626 V6	MAZDA
HP36	626 SW	MAZDA
HP40	929	MAZDA
HP50	MPV MINI VAN	MAZDA
HP60	MX -3	MAZDA
HP70	MX-5 1.8	MAZDA
HP80	B-2200 DIESEL	MAZDA
HP85	B-2500 DIESEL	MAZDA
HP90	B-2200 DIESEL CAB. DUPLA	MAZDA
HP95	B-2500 DIESEL CAB. DUPLA	MAZDA
HQ00	PROTEGE	MAZDA
HV00	C 180 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV10	C 200 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV20	C 220 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV30	C 220 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV40	C 220 SPORT	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV41	CLK 230 CABRIOLET	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV42	SLK 230 KOMPRESSOR	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV43	SLK 230 PLUS	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV44	C 230	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV45	C 230 KOMPRESSOR TOURING	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV46	CLK 230 KOMPRESSOR	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV47	C 240 CLASSIC	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV48	C240 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV50	C 280 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV60	C 280 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV70	C 280 SPORT	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV72	C 280 TOURING	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV75	C36 - AMG	MERCEDEZ BENS IMPORTADO

HV76	C43 AMG	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV80	E 200 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HV90	E 220 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW00	E 220 T CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW05	E 230 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW07	E 240 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW10	E 280 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW20	E 280 T CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW24	CLK 320 CABRIOLET	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW25	CLK 320 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW27	CLK 320 SPORT	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW29	E 300	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW30	E 320 C CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW40	E 320 CA CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW50	E 320 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW60	E 320 T CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW61	E 320 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW62	E 320 TOURING ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW63	E 320 AVANTGARDE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW70	E 420 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW74	E 430 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW75	E 420 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW76	E 430 TOURING	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW77	E 420 TOURING AVANTGARDE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW78	E 430	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW79	E55 AMG	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW80	S 320 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HW90	S 500 C CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX00	S 500 L CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX10	S 500 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX15	CL 500	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX20	S 600 C CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX30	S 600 L CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX40	S 600 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX45	CL 600	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX50	SL 280 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX55	SL 300	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX60	SL 320 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX70	SL 500 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX80	SL 600 CLASSICO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO

HX90	MB 180-D FURGAO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX92	MB 180-D PICK-UP	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HX95	MB 180-D VAN	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HY00	SPRINTER FURGAO	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HY03	SPRINTER PICK-UP	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HY05	SPRINTER VAN	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HY30	ML 230 4X4	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HY35	ML 320 4X4	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HY37	ML 430	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HY40	CLK 430 ELEGANCE	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
HY45	CLK 430 SPORT	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
IB95	MERCEDES BENZ (Demais Modelos)	MERCEDEZ BENS IMPORTADO
IH80	3000 GT VR-4	MITSUBISHI
IH90	ECLIPSE GS TURBO	MITSUBISHI
IH91	ECLIPSE GT 3.0 V6 24V	MITSUBISHI
II00	EXPO SP	MITSUBISHI
II10	L-200 4x2 TURBO DIESEL	MITSUBISHI
II20	L-200 4x4 TURBO DIESEL	MITSUBISHI
II30	LANCER 4P	MITSUBISHI
II35	LANCER GTI	MITSUBISHI
II39	LANCER (Demais)	MITSUBISHI
II40	PAJERO GLS	MITSUBISHI
II50	PAJERO GLX	MITSUBISHI
II55	PAJERO iO	MITSUBISHI
II60	PAJERO GLZ	MITSUBISHI
II65	PAJERO SPORT 3.0	MITSUBISHI
II66	PAJERO SPORT 2.8 4X4	MITSUBISHI
II70	GALANT ES	MITSUBISHI
II74	GALANT (Demais)	MITSUBISHI
II75	SPACE WAGON	MITSUBISHI
II80	COLT (Qq. Tipo)	MITSUBISHI
II90	L 300 MINIBUS (Qq. Tipo)	MITSUBISHI
IN70	KING CAB 4x4 DIESEL	NISSAN
IN80	KING CAB 4x4 DIESEL CAB DUPLA	NISSAN
IN89	KING CAB (Demais)	NISSAN
IN90	MAXIMA GXE	NISSAN
IN99	MAXIMA (Demais)	NISSAN
IO00	PATHFINDER DIESEL	NISSAN
IO10	PATHFINDER SE	NISSAN
IO20	PICK-UP 4x2 DIESEL	NISSAN

IO30	PICK-UP 4x4 DIESEL	NISSAN
IO40	PICK-UP 4x4 DIESEL CAB DUPLA	NISSAN
IO50	SENTRA GXE	NISSAN
IO59	SENTRA (Demais)	NISSAN
IO65	TERRANO II SE TURBO	NISSAN
IO70	TERRANO II SLX TURBO	NISSAN
IO75	PRIMERA GXE	NISSAN
IO80	QUEST GXE	NISSAN
IO90	FRONTIER AX 3.2 4X4	NISSAN
IO95	FRONTIER DX 3.2 4X4	NISSAN
IT50	205 CJ CONVERSIVEL	PEUGEOT
IT60	205 CTI CONVERSIVEL	PEUGEOT
IT70	205 GTI	PEUGEOT
IT80	205 JUNIOR	PEUGEOT
IT90	205 XSI	PEUGEOT
IU00	405 GLI 1.6	PEUGEOT
IU05	405 GR 1.8	PEUGEOT
IU10	405 SR 1.8	PEUGEOT
IU20	405 SRI	PEUGEOT
IU30	405 SRI BREAK	PEUGEOT
IU40	405 STI	PEUGEOT
IU50	405 STI BREAK	PEUGEOT
IU60	405 D	PEUGEOT
IU61	406 SEDAN 2.0	PEUGEOT
IU62	406 SEDAN 3.0 V6	PEUGEOT
IU63	406 ST 2.0 16V	PEUGEOT
IU64	406 FAMILIALE 2.0 16V	PEUGEOT
IU65	406 SV 2.0 16V	PEUGEOT
IU66	406 SV 3.0 24V	PEUGEOT
IU67	406 COUPE	PEUGEOT
IU68	406 BREAK 2.0 16V	PEUGEOT
IU70	605 SRI	PEUGEOT
IU80	605 SV3	PEUGEOT
IU90	PICK-UP GD	PEUGEOT
IV00	PICK-UP GRD	PEUGEOT
IV05	106 XN 3P	PEUGEOT
IV10	106 XN 5P	PEUGEOT
IV15	106 XT	PEUGEOT
IV16	106 SELECTION	PEUGEOT
IV17	106 SOLEIL	PEUGEOT

IV18	106 PASSION	PEUGEOT
IV19	306 RALLYE	PEUGEOT
IV20	306 CABRIOLET 2.0	PEUGEOT
IV21	306 XR BREAK 1.8	PEUGEOT
IV22	306 PASSION 1.8	PEUGEOT
IV23	306 SELECTION 1.8	PEUGEOT
IV24	306 BREAK 1.8 16V	PEUGEOT
IV25	306 S16	PEUGEOT
IV30	306 XS	PEUGEOT
IV35	306 XSi 2.0 5P	PEUGEOT
IV36	306 GTI 2.0 16V	PEUGEOT
IV39	306 (Demais)	PEUGEOT
IV40	806 (Qq. Tipo)	PEUGEOT
IV45	BOXER 2.5 DIESEL	PEUGEOT
IV46	BOXER 2.8 DIESEL	PEUGEOT
IV60	206 PASSION 1.6	PEUGEOT
IV65	206 SOLEIL 1.6	PEUGEOT
IV70	206 RALLEY 1.6	PEUGEOT
IV80	PARTNER 1.8	PEUGEOT
JA00	911 CARRERA 2 CONVERSIVEL	PORSCHE
JA10	911 CARRERA 2 COUPE	PORSCHE
JA20	928 GTS	PORSCHE
JA30	968 CONVERSIVEL	PORSCHE
JA40	968 COUPE	PORSCHE
JC40	PORSCHE (Demais Modelos)	PORSCHE
JF40	19 RN	RENAULT
JF50	19 RT	RENAULT
JF59	19 (Demais)	RENAULT
JF60	21 GTXI	RENAULT
JF70	21 TXE	RENAULT
JF80	21 TXI	RENAULT
JF90	NEVADA GTXI	RENAULT
JG00	NEVADA TXE	RENAULT
JG02	LAGUNA NEVADA RT 2.0	RENAULT
JG05	LAGUNA RT	RENAULT
JG10	LAGUNA RXE	RENAULT
JG15	LAGUNA V6	RENAULT
JG20	TWINGO	RENAULT
JG25	CLIO RL 1.0	RENAULT
JG27	CLIO RN 1.0	RENAULT

JG30	CLIO RL 1.6	RENAULT
JG33	CLIO RN 1.6	RENAULT
JG35	CLIO RT 1.6	RENAULT
JG39	TRAFIC CHASSI CURTO	RENAULT
JG40	RENAULT TRAFIC FURGAO	RENAULT
JG42	MEGANE RN 1.6	RENAULT
JG43	MEGANE RT 1.6	RENAULT
JG45	MEGANE RXE 2.0	RENAULT
JG50	MEGANE RT 2.0	RENAULT
JG55	EXPRESS 1.6	RENAULT
JG60	SCENIC RT 2.0 16V	RENAULT
JG65	SCENIC RXE 2.0 16V	RENAULT
JG70	SCENIC RT 1.6 16V	RENAULT
JG72	SCENIC EGEUS 2.0	RENAULT
JG80	KANGOO RL 1.0	RENAULT
JG82	KANGOO EXPRESS RL 1.0	RENAULT
JG85	KANGOO RN 1.0	RENAULT
JG90	KANGOO RL 1.6	RENAULT
JG92	KANGOO EXPRESS RL 1.6	RENAULT
JG95	KANGOO RN 1.6	RENAULT
JL00	SILVER SPIRIT	ROLLS ROYCE
JL10	SILVER SPUR III	ROLLS ROYCE
JL20	CORNICHE CONVERSIVEL	ROLLS ROYCE
JL25	FLYING SPUR	ROLLS ROYCE
JN20	9000 CD 2.3 TURBO	SAAB
JO20	MUSSO (Qq. Tipo)	SSANGYONG
JP20	CORDOBA (Qq. Tipo)	SEAT
JP25	CORDOBA VARIO 1.6	SEAT
JP30	IBIZA (Qq. Tipo)	SEAT
JP40	INCA 1.6 MI	SEAT
JQ20	LEGACY SEDAN GL 1.8	SUBARU
JQ30	LEGACY SEDAN GX 2.2 4x4	SUBARU
JQ32	LEGACY SEDAN GL 2.0	SUBARU
JQ33	LEGACY SEDAN GX 2.5	SUBARU
JQ40	LEGACY TOURING WAGON GX 2.2	SUBARU
JQ42	LEGACY TOURING WAGON GL 2.0	SUBARU
JQ43	LEGACY TOURING WAGON GX 2.5	SUBARU
JQ45	LEGACY OUTBACK	SUBARU
JQ49	LEGACY (Demais)	SUBARU
JQ50	SVX 3.3	SUBARU

JQ60	IMPREZA SEDAN 1.6 FWD GL	SUBARU
JQ70	IMPREZA SEDAN 1.8 F4 WD GL	SUBARU
JQ72	IMPREZA SEDAN GL 2.0	SUBARU
JQ75	IMPREZA TOURING WAGON GL 2.0	SUBARU
JQ80	IMPREZA STATION WAGON F4WD GL	SUBARU
JQ82	IMPREZA GT 2.0 4x4 TURBO	SUBARU
JQ85	VIVIO SD 3P GLi	SUBARU
JQ89	IMPREZA (Demais)	SUBARU
JQ90	VIVIO SD 5P GLi	SUBARU
JQ95	FORESTER 4X4 2.0	SUBARU
JV80	SAMURAI CANVAS	SUZUKI
JV90	SAMURAI METAL TOP HIGH ROOF	SUZUKI
JW00	SIDEKICK	SUZUKI
JW10	SWIFT GTI 1.3	SUZUKI
JW20	SWIFT GTI 1.3 CONVERSIVEL	SUZUKI
JW30	SWIFT HATCH 1.0 2P	SUZUKI
JW40	SWIFT HATCH 1.0 4P	SUZUKI
JW50	SWIFT SEDAN 1.3 4P	SUZUKI
JW60	SWIFT SEDAN 1.6 4P	SUZUKI
JW70	VITARA CANVAS TOP	SUZUKI
JW80	VITARA METAL TOP	SUZUKI
JW81	GRAND VITARA 1.6 16V	SUZUKI
JW83	GRAND VITARA 2.0 16V	SUZUKI
JW85	GRAND VITARA 2.5 V6	SUZUKI
JW89	VITARA (Demais)	SUZUKI
JW90	BALENO (Qq. Tipo)	SUZUKI
JW92	BALENO WAGON	SUZUKI
JX00	SUPER CARRY (Qq. Tipo)	SUZUKI
JX05	JIMNY WIDE 1.3 16V 4x4	SUZUKI
JX10	WAGON R+ 1.0	SUZUKI
KB80	4 RUNNER 4X4	TOYOTA
KB90	CAMRY XLE	TOYOTA
KB99	CAMRY (Demais)	TOYOTA
KC00	COROLLA DX WAGON	TOYOTA
KC05	COROLLA WAGON GLi	TOYOTA
KC10	COROLLA LE	TOYOTA
KC15	COROLLA GLi	TOYOTA
KC19	COROLLA (Demais)	TOYOTA
KC20	LEXUS 400 SC	TOYOTA
KC25	LEXUS LS 400 4.0	TOYOTA

KC30	LEXUS GS 300	TOYOTA
KC35	LEXUS ES 300 3.0	TOYOTA
KC40	PASEO	TOYOTA
KC50	PREVIA LE MINI VAN	TOYOTA
KC60	SUPRA BI-TURBO	TOYOTA
KC70	HILUX SW4	TOYOTA
KC80	HILUX SW4 V6	TOYOTA
KC82	HILUX DLX 4X4 CD	TOYOTA
KC85	HILUX CD 4X2	TOYOTA
KC90	HILUX CD 4X4	TOYOTA
KC91	HILUX SR5 4X4 CD	TOYOTA
KC95	HILUX CS 4X2	TOYOTA
KD00	HILUX CS 4X4	TOYOTA
KD01	HILUX SR5 4X4	TOYOTA
KD05	PREVIA	TOYOTA
KD10	CORONA GLi	TOYOTA
KD15	CELICA CS	TOYOTA
KD20	CELICA GT	TOYOTA
KD25	RAV-4 2.0 16v Gas.	TOYOTA
KH80	GOLF GTI	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH81	GOLF GTI 1.8 TURBO	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH82	GOLF GTI CABRIOLET 2.0	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH84	GOLF 1.6	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH85	GOLF GL 1.8 4P	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH86	GOLF 2.0	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH87	GOLF GLX 2.0 4P	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH88	GOLF VR6 2.8	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH89	GOLF VR6 2.6	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH90	PASSAT 2.0	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH91	PASSAT 1.8	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH92	PASSAT 1.8 TURBO	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH94	PASSAT 2.8 V6	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KH95	PASSAT VR6	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KI00	PASSAT VARIANT 2.0	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KI01	PASSAT VARIANT 1.8	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KI02	PASSAT VARIANT 1.8 TURBO	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KI05	PASSAT VARIANT VR6	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KI10	EUROVAN 2.4 DIESEL	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KI15	CARAVELLE 2.4 DIESEL	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KI20	VAN 1.6 MI	VOLKSWAGEN IMPORTADO

KI30	NEW BEETLE 2.0	VOLKSWAGEN IMPORTADO
KM80	460 GLT	VOLVO
KM90	460 TURBO	VOLVO
KN00	850 GLT	VOLVO
KN10	850 TURBO	VOLVO
KN20	940 TURBO	VOLVO
KN30	960 SEDAN	VOLVO
KN35	S 40 1.8	VOLVO
KN37	S 40 2.0	VOLVO
KN38	S40 T4	VOLVO
KN40	V 40 1.8	VOLVO
KN42	V 40 2.0	VOLVO
KN43	V 40 2.0 TURBO	VOLVO
KN44	V 40 T4	VOLVO
KN45	S 70 2.5	VOLVO
KN47	S 70 2.3 TURBO	VOLVO
KN50	V 70 2.5	VOLVO
KN55	V 70R AWD	VOLVO
KN60	V 70T-5	VOLVO
KN61	V70 XC	VOLVO
KN65	C 70 COUPE	VOLVO
KN66	C 70 CABRIOLET	VOLVO
KN70	S80 2.9	VOLVO
KN75	S80 T6	VOLVO
KQ30	VOLVO (Demais Modelos)	VOLVO
LM30	SANTA MATILDE CUPE 4.1	SANTA MATILDE
LR30	AURORA 122-C	AURORA
LW30	DACON 828	DACON
LW40	DACON NICK	DACON
MB40	ENGERAUTO TOPAZIO	ENGERAUTO
MG40	ENVEMO CAMPER 4.1/S 4x2	ENVEMO
MG50	ENVEMO CAMPER 4.1/S 4x4	ENVEMO
MG60	ENVEMO CAMPER 4x4 DIESEL	ENVEMO
MG70	ENVEMO MASTER 4.0 GAS.	ENVEMO
MG75	ENVEMO MASTER 4.1 DIESEL	ENVEMO
ML60	GRANCAR FUTURA LX	GRANCAR
MP60	HOFSTETTER CORTADA	HOFSTETTER
MU60	MP LAFER	LAFER
MZ60	FRATELLO MASSIMO	MARCOPOLO
NE60	MIURA X-8	MIURA

NE70	MIURA X-11	MIURA
NE80	MIURA TARGA	MIURA
NE90	MIURA SAGA	MIURA
NF00	MIURA TOP SPORT	MIURA
NF10	MIURA BG TRUCK	MIURA
OE30	ATE 450 C.C.	AGRALE MOTOS
OE40	ACIMA DE 450 C.C.	AGRALE MOTOS
OF30	ATE 450 C.C.	BMW MOTOS
OF40	ACIMA DE 450 C.C.	BMW MOTOS
OG30	ATE 450 C.C.	HARLEY DAVIDSON MOTOS
OG40	ACIMA DE 450 C.C.	HARLEY DAVIDSON MOTOS
OH30	ATE 450 C.C.	HONDA MOTOS
OH40	ACIMA DE 450 C.C.	HONDA MOTOS
OI30	ATE 450 c.c.	KAWASAKI MOTOS
OI40	ACIMA DE 450 c.c.	KAWASAKI MOTOS
OK30	ATE 450 c.c.	SUZUKI MOTOS
OK40	ACIMA DE 450 c.c.	SUZUKI MOTOS
OL30	ATE 450 c.c.	YAMAHA MOTOS
OL40	ACIMA DE 450 c.c.	YAMAHA MOTOS
PD20	1600 D-RD	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PD30	1600 D-RDCD	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PD40	1600 D-RS 4x2	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PD50	1600 D-RS 4x4	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PD60	1600 D-RSCD 4x2	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PD70	1600 D-RSCD 4x4	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PD80	1600 RD	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PD90	1600 RS	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PE00	1800 D-RD	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PE10	1800 D-RDCS	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PE20	1800 D-RS	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PE30	1800 RD	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PE40	7000 D- RDCS	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PE45	4500 D-RS Dies.	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PE50	4500 D-RD Dies.	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PE55	5000 D-RS Dies.	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PE60	5000 D-RD Dies.	AGRALE - CAMINHOES LEVES
PJ40	F-100	FORD - CAMINHOES LEVES
PJ50	F-600	FORD - CAMINHOES LEVES
PJ60	F-1000 CHASSI LONGO	FORD - CAMINHOES LEVES
PJ70	F-2000	FORD - CAMINHOES LEVES

PJ80	F-4000	FORD - CAMINHOES LEVES
PJ85	F-350	FORD - CAMINHOES LEVES
PN80	A-10 CHASSI LONGO	GM - CAMINHOES LEVES
PN90	A-20 CHASSI LONGO	GM - CAMINHOES LEVES
PO00	A-40	GM - CAMINHOES LEVES
PO10	C-10 CHASSI LONGO	GM - CAMINHOES LEVES
PO20	C-20 CHASSI LONGO	GM - CAMINHOES LEVES
PO30	C-40	GM - CAMINHOES LEVES
PO40	D-10 CHASSI LONGO	GM - CAMINHOES LEVES
PO50	D-20 CHASSI LONGO	GM - CAMINHOES LEVES
PO60	D-40	GM - CAMINHOES LEVES
PO70	D-60	GM - CAMINHOES LEVES
PO80	D-70	GM - CAMINHOES LEVES
PO90	D-6000	GM - CAMINHOES LEVES
PQ00	DAILY CHASSI 35.10 Dies.	IVECO-FIAT
PQ05	DAILY FURGAO 35.10 Dies.	IVECO-FIAT
PQ10	DAILY CHASSI 49.10 Dies.	IVECO-FIAT
PQ15	DAILY FURGAO 49.10 Dies.	IVECO-FIAT
PQ20	DAILY CHASSI 49.12 Dies.	IVECO-FIAT
PQ25	DAILY FURGAO 49.12 Dies.	IVECO-FIAT
PT90	L 608	MERCEDES - CAMINHOES LEVES
PU00	708	MERCEDES - CAMINHOES LEVES
PU10	L 708	MERCEDES - CAMINHOES LEVES
PU20	709	MERCEDES - CAMINHOES LEVES
PU30	L 709	MERCEDES - CAMINHOES LEVES
PU40	712	MERCEDES - CAMINHOES LEVES
PU50	MB 180-D	MERCEDES - CAMINHOES LEVES
PZ50	914	PUMA - CAMIHOES LEVES
PZ60	2T	PUMA - CAMIHOES LEVES
PZ70	4T	PUMA - CAMIHOES LEVES
QE70	6.80	VW - CAMINHOES LEVES
QE80	6.90	VW - CAMINHOES LEVES
QE90	6.90 P	VW - CAMINHOES LEVES
QF00	6.90 S	VW - CAMINHOES LEVES
QF10	6140	VW - CAMINHOES LEVES
QF20	7.90 P	VW - CAMINHOES LEVES
QF30	7.90 S	VW - CAMINHOES LEVES
QF40	7100	VW - CAMINHOES LEVES
QF50	7.110 S TURBO	VW - CAMINHOES LEVES
RE50	80	FIAT CAMINHOES PESADOS

RE60	140	FIAT CAMINHOES PESADOS
RE70	190	FIAT CAMINHOES PESADOS
RG00	7500 TDX Dies.	AGRALE
RG05	8500 T Dies.	AGRALE
RJ70	F 11000	FORD - CAMINHOES PESADOS
RJ80	F 12000	FORD - CAMINHOES PESADOS
RJ90	F 13000	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK00	F 14000	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK10	F 14000 HD	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK15	F 16000	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK20	F 19000	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK30	F 21000	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK40	F 22000	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK50	CARGO 1215	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK60	CARGO 1218	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK70	CARGO 1415	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK80	CARGO 1418	FORD - CAMINHOES PESADOS
RK90	CARGO 1419	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL00	CARGO 1422	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL10	CARGO 1615	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL20	CARGO 1617	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL30	CARGO 1618	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL35	CARGO 1619	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL40	CARGO 1622	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL50	CARGO 2218	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL60	CARGO 2318	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL70	CARGO 2319	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL75	CARGO 2321	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL80	CARGO 2322	FORD - CAMINHOES PESADOS
RL90	CARGO 2324	FORD - CAMINHOES PESADOS
RM00	CARGO 2422	FORD - CAMINHOES PESADOS
RM02	CARGO 2425	FORD - CAMINHOES PESADOS
RM05	CARGO 2630	FORD - CAMINHOES PESADOS
RM10	CARGO 3224	FORD - CAMINHOES PESADOS
RM20	CARGO 3530	FORD - CAMINHOES PESADOS
RM30	CARGO 4030	FORD - CAMINHOES PESADOS
RR20	11000	GM - CAMINHOES PESADOS
RR30	12000	GM - CAMINHOES PESADOS
RR40	13000	GM - CAMINHOES PESADOS
RR50	14000	GM - CAMINHOES PESADOS

RR60	19000	GM - CAMINHOES PESADOS
RR70	21000	GM - CAMINHOES PESADOS
RR80	22000	GM - CAMINHOES PESADOS
RT00	EUROCARGO 120-E15 3e Dies.	IVECO-FIAT
RT05	EUROCARGO 120-E15 Dies.	IVECO-FIAT
RT10	EUROCARGO 150-E18 3e Dies.	IVECO-FIAT
RT15	EUROCARGO 150-E18 Dies.	IVECO-FIAT
RT20	EUROCARGO 160-E21 3e Dies.	IVECO-FIAT
RT25	EUROCARGO 160-E21 Dies.	IVECO-FIAT
RT30	EUROTECH MP 450-E37 Dies.	IVECO-FIAT
RT35	EUROTRAKKER MP 450-E37 Dies.	IVECO-FIAT
RW80	L 912	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RW90	L 1113	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX00	L 1114	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX10	LK 1114	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX20	L 1118	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX30	LK 1118	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX40	1214	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX50	L 1214	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX60	LK 1214	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX70	1218	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX80	L 1313	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RX90	L 1314	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY00	LK 1314	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY10	L1316	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY15	1317	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY20	LA 1317	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY30	LAK 1317	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY40	L 1318	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY50	LK 1318	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY60	1414	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY70	L 1414	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY80	LK 1414	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RY90	L 1415	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ00	1418	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ10	L 1418	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ20	LA 1418	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ30	LAK 1418	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ40	LK 1418	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ50	L 1513	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS

RZ60	L 1514	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ70	LK 1514	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ75	LK 1516	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ80	L 15 18	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
RZ90	LK 1518	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA00	L 1519	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA10	LS 1519	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA20	L 1520	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA30	LK 1520	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA40	LS 1520	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA50	LS1524	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA60	LS 1525	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA70	L 1614	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA80	1617	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SA90	L 1618	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB00	LK 1618	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB10	L 1621	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB20	LK 1621	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB30	LS 1625	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB40	LS 1630	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB50	LS 1635	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB60	1714	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB70	1715	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB80	1718	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB90	1721	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SB95	LS 1913	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC00	LS 1924	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC10	LS 1929	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC20	LS 1932	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC30	LS 1933	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC40	LS 1934	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC50	LS 1935	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC60	LS 1941	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC70	L 2013	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC80	L 2014	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SC90	L 2017	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SD00	L 2213	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SD10	L 2214	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SD20	LK 2214	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SD30	L 2217	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS

SD40	LB 2217	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SD50	LK 2217	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SD60	L 2219	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SD70	L 2220	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SD80	LB 2220	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SD90	LK 2220	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE00	L 2225	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE10	L 2314	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE20	LB 2314	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE30	LK 2314	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE40	L 2318 6x2	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE50	L 2318 6x4	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE60	LB 2318	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE70	LK 2318	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE80	L 2325	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SE90	LB 2325	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SF00	LK 2325	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SF10	L 2335	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SF20	L 2418 6x2	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SF30	L 2418 6x4	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SF40	L 2635	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SF50	LK 2635	MERCEDES - CAMINHOES PESADOS
SK50	LK 111	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SK60	LK 141	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SK70	R 112 ES	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SK80	R 112 EW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SK90	R 112 H	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL00	R 112 HS	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL10	R112 HW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL20	R 113 E 310	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL30	R 113 E 320	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL40	R 113 E 360	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL50	R 113 ES	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL60	R 113 EW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL70	R 113 H 310	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL80	R 113 H 320	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SL90	R 113 H 360	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SM00	R 113 HS	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SM10	R 113 HW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SM20	R 142 ES	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS

SM30	R 142 EW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SM40	R 142 H	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SM50	R 142 HS	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SM60	R 142 HW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SM70	R 143 E 450	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SM80	R 143 ES	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SM90	R 143 EW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN00	R 143 H 450	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN10	R143 HS	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN20	R143 HW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN30	T 112 ES	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN40	T 112 EW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN50	T 112 H	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN60	T 112 HK	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN70	T112 HS	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN80	T 112 HW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SN90	T 113 E 310	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO00	T113 E 320	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO10	T 113 E 360	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO20	T 113 ES	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO30	T 113 EW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO40	T 113 H 310	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO50	T 113 H 320	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO60	T 113 H 360 4x2	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO70	T 113 H 360 6x4	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO80	T 113 HS	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SO90	T 113 HW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP00	T 142 ES	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP10	T 142 EW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP20	T 142 H	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP30	T 142 HS	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP40	T 142 HW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP50	T 143 E 450	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP60	T 143 ES	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP70	T 143 EW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP80	T 143 H 450	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SP90	T 143 HS	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SQ00	T 143 HW	SAAB SCANIA - CAMINHOES PESADOS
SV00	8140	VW - CAMINHOES PESADOS
SV10	11130	VW - CAMINHOES PESADOS

SV20	11140	VW - CAMINHOES PESADOS
SV30	11160	VW - CAMINHOES PESADOS
SV40	12140	VW - CAMINHOES PESADOS
SV50	12.140 H	VW - CAMINHOES PESADOS
SV60	12160	VW - CAMINHOES PESADOS
SV70	13130	VW - CAMINHOES PESADOS
SV80	14140	VW - CAMINHOES PESADOS
SV90	14150	VW - CAMINHOES PESADOS
SW00	14.200 TURBO	VW - CAMINHOES PESADOS
SW10	14.210 TURBO	VW - CAMINHOES PESADOS
SW20	14220	VW - CAMINHOES PESADOS
SW30	16170	VW - CAMINHOES PESADOS
SW40	16170 BT	VW - CAMINHOES PESADOS
SW50	16.210 TURBO	VW - CAMINHOES PESADOS
SW60	16.210 H TURBO	VW - CAMINHOES PESADOS
SW70	16.220 TURBO	VW - CAMINHOES PESADOS
SW80	22140	VW - CAMINHOES PESADOS
SW90	22160	VW - CAMINHOES PESADOS
SX00	22.160 E	VW - CAMINHOES PESADOS
SX10	24.220 TURBO	VW - CAMINHOES PESADOS
SX20	24.250 TURBO	VW - CAMINHOES PESADOS
SX30	35300	VW - CAMINHOES PESADOS
TC30	FH 12 380	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TC40	N 10 16	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TC50	N 10 20	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TC60	N 10 H	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TC70	N 10 XH	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TC80	N 10 XHT	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TC90	N 12 20	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD00	N 12 H	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD10	N 12 XH	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD20	N 12 XHT	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD30	NL 10 H	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD40	NL 10 XH	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD50	NL 10 XHT	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD60	NL 10 280 4x2	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD70	NL 10 280 6x4	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD80	NL 10 310	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TD90	NL 10 340 4x2	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TE00	NL 10 340 6x4	VOLVO - CAMINHOES PESADOS

TE10	NL 12 H	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TE20	NL 12 XH	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TE30	NL 12 XHT	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TE40	NL 12 360 4x2	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TE50	NL 12 360 6x2	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TE60	NL 12 360 6x4	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TE70	NL 12 400 4x2	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TE80	NL 12 400 6x4	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
TE90	NL 12 410	VOLVO - CAMINHOES PESADOS
UD90	CHASSI B-1618	FORD – ONIBUS
UE00	CHASSI B-12000	FORD – ONIBUS
UG50	MICRO-ONIBUS GM	GM – ONIBUS
UJ00	CHASSI LO 812	MERCEDES – ONIBUS
UJ10	CHASSI O 364	MERCEDES - ONIBUS
UJ20	CHASSI O 365	MERCEDES - ONIBUS
UJ30	CHASSI O 371 R	MERCEDES - ONIBUS
UJ40	CHASSI O 371 RS	MERCEDES - ONIBUS
UJ50	CHASSI O 371 RSD	MERCEDES - ONIBUS
UJ60	CHASSI O 371 UP	MERCEDES - ONIBUS
UJ70	CHASSI OF 812	MERCEDES - ONIBUS
UJ80	CHASSI OF 1315	MERCEDES - ONIBUS
UJ90	CHASSI OH 1315	MERCEDES - ONIBUS
UK00	CHASSI OF 1318	MERCEDES - ONIBUS
UK10	CHASSI OH 1520	MERCEDES - ONIBUS
UK20	CHASSI OF 1618	MERCEDES - ONIBUS
UK30	CHASSI OF 1620	MERCEDES - ONIBUS
UK40	ONIBUS O 371 R	MERCEDES - ONIBUS
UK50	ONIBUS O 371 RS	MERCEDES - ONIBUS
UK60	ONIBUS O 371 RSD	MERCEDES - ONIBUS
UK70	ONIBUS O 371 RSL	MERCEDES - ONIBUS
UK80	ONIBUS O 371 U	MERCEDES - ONIBUS
UK90	ONIBUS O 371 UL	MERCEDES - ONIBUS
UL00	ONIBUS O 371 UP	MERCEDES - ONIBUS
UQ00	CHASSI B 110	SCANIA - ONIBUS
UQ10	CHASSI B 111	SCANIA - ONIBUS
UQ20	CHASSI BR 115	SCANIA - ONIBUS
UQ30	CHASSI BR 116	SCANIA - ONIBUS
UQ40	CHASSI F 113 HL 200	SCANIA - ONIBUS
UQ50	CHASSI F 113 HL 310	SCANIA - ONIBUS
UQ60	CHASSI K 112	SCANIA - ONIBUS

UQ70	CHASSI K 113 CL 310	SCANIA - ONIBUS
UQ80	CHASSI K 113 CL 320	SCANIA - ONIBUS
UQ90	CHASSI K 113 CL 360	SCANIA - ONIBUS
UR00	CHASSI K 113 TL	SCANIA - ONIBUS
UR10	CHASSI L 113 CL 200	SCANIA - ONIBUS
UR20	CHASSI L 113 CL 260	SCANIA - ONIBUS
UR30	CHASSI S 112	SCANIA - ONIBUS
UR40	CHASSI S 113 CL 310	SCANIA - ONIBUS
UW40	CHASSI 6.90	VW - ONIBUS
UW50	CHASSI 6.90 P	VW - ONIBUS
UW60	CHASSI 6.90 S	VW - ONIBUS
UW70	CHASSI 7.90 S	VW - ONIBUS
UW80	CHASSI 7.110 S	VW - ONIBUS
UW90	CHASSI 8.140	VW - ONIBUS
UX00	CHASSI 16.180	VW - ONIBUS
VC00	CHASSI B 10M 4x2	VOLVO - ONIBUS
VC10	CHASSI B 10M 6x2	VOLVO - ONIBUS
VC20	CHASSI B 12	VOLVO - ONIBUS
VC30	CHASSI B 58E 4x2	VOLVO - ONIBUS
VC40	CHASSI B 58E 6x2	VOLVO - ONIBUS
VH40	QUALQUER TIPO	BISSELI - REBOQUES
VK40	QUALQUER TIPO	CAPRINI - REBOQUES
VN40	QUALQUER TIPO	CARRIZO - REBQUES
VQ40	QUALQUER TIPO	CLARK - REBOQUES
VT40	QUALQUER TIPO	CONTIM - REBOQUES
VW40	QUALQUER TIPO	FRUEHALF - REBOQUES
VZ40	QUALQUER TIPO	GUERRA - REBOQUES
WC40	QUALQUER TIPO	IDEROL - REBOQUES
WF40	QUALQUER TIPO	KRONNE - REBOQUES
WI40	QUALQUER TIPO	MARCOFRIGO - REBOQUES
WL40	QUALQUER TIPO	MASSARI - REBOQUES
WO40	QUALQUER TIPO	METALPI - REBOQUES
WR40	QUALQUER TIPO	NOMA - REBOQUES
WU40	QUALQUER TIPO	RANDOM - REBOQUES
WX40	QUALQUER TIPO	RECRUSUL - REBOQUES
XA40	QUALQUER TIPO	RODOVIARIA - REBOQUES
XD40	QUALQUER TIPO	SCHIFFER - REBOQUES
ZY50	PASSEIO, UTILITARIOS E PICK-UP'S NACIONAIS	OUTROS
ZY60	PASSEIO, UTILITARIOS E PICK-UP'S IMPORTADOS	OUTROS
ZY63	MOTOS NAC. E IMPORTADAS ATE 450 c.c.	OUTROS

ZY66	MOTOS NAC. E IMPORTADAS ACIMA DE 450 c.c.	OUTROS
ZY70	CAMINHOES LEVES	OUTROS
ZY80	CAMINHOES PESADOS	OUTROS
ZY90	REBOCADORES	OUTROS
ZZ00	REBOQUES	OUTROS
ZZ10	SEMI-REBOQUES	OUTROS
ZZ20	ONIBUS E MICRO-ONIBUS	OUTROS
ZZ30	TRAILLERS	OUTROS
ZZ40	MAQUINAS AGRICOLAS OU DE CONSTRUCAO	OUTROS
ZZ90	OUTROS	OUTROS

CIRCULAR SUSEP Nº 135, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – ANEXO 6

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é a geração de um sistema de informações capaz de acompanhar com precisão as mudanças de comportamento do mercado, bem como elaborar pesquisas e estatísticas concernentes ao ramo Automóvel e, em especial, a determinação de tarifas referenciais.

ARMAZENAMENTO DE DADOS

Conforme mencionado anteriormente, os arquivos de prêmio e sinistro devem ser fornecidos em disquetes $3\ ^{1}/_{2}$" para microcomputadores ou CD-ROM, em formato DBF.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Registros de endosso: Os campos não alterados pelo endosso devem ser preenchidos com os valores da apólice ou endosso anterior (no caso de múltiplos endossos).

No caso de endosso de cancelamento, devem ser informado nos campos relativos a prêmios somente os valores restituídos, se houver. Caso não haja restituição, preencher com "0".

No caso de alteração de endosso, deve ser informado nos campos relativos a prêmios os valores pagos adicionais ou os restituídos.

O campo **inicio** deve ser preenchido com a data de realização do endosso. O campo **fim** deve ser preenchido com a data de término de vigência do registro anterior (apólice ou endosso).

Caso o endosso não tenha significado estatístico, ou seja, alterações de nome ou endereço, não deverá ser gerado um novo registro.

Prêmios parcelados : Em caso de prêmio parcelado, deverá ser informado apenas o prêmio total emitido, ou seja, não deverão ser abertos registros, no arquivo de prêmios, para parcelas do prêmio.

Sinistros parcelados: Caso o mesmo sinistro seja pago em mais de uma parcela, deverá ser informado, em um único registro, seu valor total.

A data da liquidação do sinistro corresponderá à data da primeira parcela.

Obs.1.: É imprescindível que haja uma correta integração entre os registros: número da apólice, item, número do endosso e região, nos arquivos de prêmio e sinistro.

Obs.2.: Nos registros de prêmios, deverão ser informados os valores de prêmios emitidos e, nos registros de sinistros, deverão ser informados os valores de sinistros pagos.